



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP



Rua Porto Alegre, nº 350, J. Santa Rita - CEP: 15.610-024 (Paço) (17) 3465-0150 | Ouvidoria: 0800 772 4550



Instituído pela Lei Municipal nº 4774/ 2018, de 05 de Setembro de 2018

Sexta-feira, 21 de Junho de 2024

Edição 1.454



PREFEITURA
DE FERNANDÓPOLIS

ATOS OFICIAIS

ATOS ADMINISTRATIVOS

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE FERNANDÓPOLIS

(Este documento contém **38** páginas)

SUMÁRIO

CONTABILIDADE / TESOURARIA

CRONOLOGIA DE PAGAMENTOS 5

NOTIFICAÇÃO 32

ATOS ADMINISTRATIVOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 09/2024 - SMRH
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023 6

NOTIFICAÇÃO 9

PORTARIA Nº 21.298
DE 20 DE JUNHO DE 2024 12

PORTARIA Nº 21.299
DE 20 DE JUNHO DE 2024 12

PORTARIA Nº 21.300
DE 20 DE JUNHO DE 2024 12

PORTARIA Nº 21.301
DE 20 DE JUNHO DE 2024 13

PORTARIA Nº 21.302
DE 20 DE JUNHO DE 2024 13

PORTARIA Nº 21.303
DE 20 DE JUNHO DE 2024 13

PORTARIA Nº 21.304
DE 20 DE JUNHO DE 2024 14

PORTARIA Nº 21.305
DE 20 DE JUNHO DE 2024 14

PORTARIA Nº 21.306
DE 20 DE JUNHO DE 2024 14

PORTARIA Nº 21.307
DE 20 DE JUNHO DE 2024 15

PORTARIA Nº 21.308
DE 20 DE JUNHO DE 2024 15

PORTARIA Nº 21.309
DE 20 DE JUNHO DE 2024 15

PORTARIA Nº 21.310
DE 20 DE JUNHO DE 2024 16

PORTARIA Nº 21.311
DE 20 DE JUNHO DE 2024 16

PORTARIA Nº 21.312
DE 20 DE JUNHO DE 2024 16

PORTARIA Nº 21.313
DE 20 DE JUNHO DE 2024 17

PORTARIA Nº 21.314
DE 20 DE JUNHO DE 2024 17

PORTARIA Nº 21.315
DE 20 DE JUNHO DE 2024 17

PORTARIA Nº 21.316
DE 20 DE JUNHO DE 2024 18

PORTARIA Nº 21.317
DE 20 DE JUNHO DE 2024 18

PORTARIA Nº 21.318
DE 20 DE JUNHO DE 2024 18



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Sexta-feira, 21 de Junho de 2024

Edição 1.454

ATOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIANº 21.319
DE 20 DE JUNHO DE 202419

PORTARIANº 21.320
DE 20 DE JUNHO DE 202419

PORTARIANº 21.321
DE 20 DE JUNHO DE 202419

PORTARIANº 21.322
DE 20 DE JUNHO DE 202420

PORTARIANº 21.323
DE 20 DE JUNHO DE 202420

PORTARIANº 21.324
DE 20 DE JUNHO DE 202420

PORTARIANº 21.325
DE 20 DE JUNHO DE 202421

PORTARIANº 21.326
DE 20 DE JUNHO DE 202421

PORTARIANº 21.327
DE 20 DE JUNHO DE 202421

PORTARIANº 21.328
DE 20 DE JUNHO DE 202422

PORTARIANº 21.331
DE 20 DE JUNHO DE 202422

PORTARIANº 21.332
DE 20 DE JUNHO DE 202422

PORTARIANº 21.333
DE 20 DE JUNHO DE 202423

PORTARIANº 21.334
DE 20 DE JUNHO DE 202423

PORTARIANº 21.335
DE 20 DE JUNHO DE 202423

ATOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIANº 21.336
DE 20 DE JUNHO DE 202424

PORTARIANº 21.337
DE 20 DE JUNHO DE 202424

PORTARIANº 21.338
DE 20 DE JUNHO DE 202424

PORTARIANº 21.339
DE 20 DE JUNHO DE 202425

PORTARIANº 21.340
DE 20 DE JUNHO DE 202425

PORTARIANº 21.341
DE 20 DE JUNHO DE 202425

PORTARIANº 21.342
DE 20 DE JUNHO DE 202426

PORTARIANº 21.343
DE 20 DE JUNHO DE 202426

PORTARIANº 21.344
DE 20 DE JUNHO DE 202426

PORTARIANº 21.345
DE 20 DE JUNHO DE 202427

PORTARIANº 21.346
DE 20 DE JUNHO DE 202427

PORTARIANº 21.347
DE 20 DE JUNHO DE 202427

PORTARIANº 21.348
DE 20 DE JUNHO DE 202428

PORTARIANº 21.349
DE 20 DE JUNHO DE 202428

PORTARIANº 21.350
DE 20 DE JUNHO DE 202428



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Sexta-feira, 21 de Junho de 2024

Edição 1.454

ATOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIANº 21.351
DE 20 DE JUNHO DE 202429

PORTARIANº 21.352
DE 20 DE JUNHO DE 202429

PORTARIANº 21.353
DE 20 DE JUNHO DE 202429

PORTARIANº 21.354
DE 20 DE JUNHO DE 202430

PORTARIANº 21.355
DE 20 DE JUNHO DE 202430

PORTARIANº 21.356
DE 20 DE JUNHO DE 202430

PORTARIANº 21.357
DE 20 DE JUNHO DE 202431

PORTARIANº 21.358
DE 20 DE JUNHO DE 202431

EXTRATO 2º TERMO DE ADITAMENTO
CONTRATO LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 288/2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 057/202231

PORTARIANº 21.329
DE 20 DE JUNHO DE 202432

PORTARIANº 21.330
DE 20 DE JUNHO DE 202432

LICITAÇÕES

“TERMO DE ADJUDICAÇÃO”
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 36/202433

“TERMO DE HOMOLOGAÇÃO”
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 36/202433

“TERMO DE ADJUDICAÇÃO”
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 41/202433

LICITAÇÕES

“TERMO DE HOMOLOGAÇÃO”
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 41/202434

TERMO DE ANULAÇÃO
REF: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 037/202434

EXTRATO DE CONTRATO Nº 128/202434

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 219/202134

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 012/202435

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO
DE PREÇOS Nº. 196/2024.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 33/202436

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO
DE PREÇOS Nº. 203/2024.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 33/202437



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Sexta-feira, 21 de Junho de 2024

Edição 1.454

ENTIDADES:



**PREFEITURA
DE FERNANDÓPOLIS**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS-SP

CNPJ: 47.842.836/0001-05

Rua Porto Alegre, nº 350 - Jd. Santa Rita

CEP 15610-024 - Fernandópolis - SP

Telefone: (17) 3465-0150

Ouvidoria: 0800 772 4550

Site: www.fernandopolis.sp.gov.br

IPREM

Instituto de Previdência Municipal

IPREM - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL

CNPJ 65.711.285/0001-14

Av. Milton Terra Verdi, nº 926 - Centro

CEP 15600-022 - Fernandópolis - SP

Telefones: (17) 3442-5469 | 3463-1820

Site: <http://www.ipremfernandopolis.sp.gov.br>

CISARF

CONJÓRCIO
INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
DA REGIÃO DE FERNANDÓPOLIS

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DA REGIAO DE FERNANDOPOLIS-CISARF

CNPJ nº. 05.655.308/0001-99,

Rua Sergipe, nº 660 - Jardim Santa Rita

CEP 15600-043 - Fernandópolis-SP

Telefone Recepção: (17) 3463.1252

Telefone Administração: (17) 3463.1539

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Fernandópolis-SP, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é o veículo de publicação dos atos oficiais de todas as entidades da Administração Direta e Indireta conforme disposto no Artigo 4º da Lei Municipal nº 4774/2018.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico do Município de Fernandópolis-SP poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: **www.fernandopolis.sp.gov.br** e pesquisados com acesso gratuito sem necessidade de cadastro prévio.



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Sexta-feira, 21 de Junho de 2024

Edição 1.454

CONTABILIDADE / TESOURARIA

CRONOLOGIA DE PAGAMENTOS

De acordo com o artigo 141o da Lei Federal no 14.133/2021, JUSTIFICA-SE as alterações na Ordem Cronológica de Pagamentos, a saber:

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS

CRONOLOGIA DE PAGAMENTOS

| Emp/Parc | Venc. | Categ | F.Recurso | Nota Fiscal | Cod. Aplic. | Cod./Nome Fornecedor | DATA | Empenhado | Anulado | Desconto | Pago | A pagar |
|----------|--------------|--------------|-----------|---------------|-------------|--|------------|------------|---------|----------|------|------------|
| 400/5 | 6121/06/2024 | 3.3.90.39.05 | 00100 | 0000000112096 | 110000 | 17472 FLASH NET PROVIDOR LTDA ME CONTRATADA DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE INTERNET (BANDA LARGA), PARA TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS-SP, COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS, MANUTENÇÃO, TRANSPORTE E INSTALAÇÃO, POR UM PERÍODO DE ATÉ 12 (DOZE) DIAS. | 23/05/2024 | 3.958,33 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 3.958,33 |
| 2598/1 | 0R21/06/2024 | 3.3.90.39.17 | 00100 | 000000000084 | 212000 | 32968 53.909.917 ALINE QUEIROZ RAMOS AQUISIÇÃO DE SERVIÇO DE HIGIENIZAÇÃO E LIMPEZA DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO NA CEMEI MARIA SIMÃO, PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | 23/05/2024 | 490,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 490,00 |
| 2625/1 | 0R21/06/2024 | 3.3.90.39.17 | 00100 | 000000004968 | 212000 | 2237 CLIMACEL COMERCIO DE AR CONDICIONAD O prazo para início dos serviços será de até 15 (quinze) dias, contados a partir da data do pedido realizado pelo e-mail. | 23/05/2024 | 3.250,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 3.250,00 |
| 3737/3 | 0R21/06/2024 | 3.3.90.30.09 | 00100 | 000000061364 | 310000 | 14974 ATONS DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE PROD Pedido gerado a partir do resultado. Solicitação: 00195/24 | 23/05/2024 | 6.400,00 | 0,00 | 76,80 | 0,00 | 6.400,00 |
| 4923/1 | 0R21/06/2024 | 3.3.90.30.42 | 00100 | 000000015824 | 220000 | 23418 LICERI COMERCIO DE PRODUTOS EM GERAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICO E HIDRÁULICO PARA A ESCOLA MELVIN JONES, PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | 23/05/2024 | 1.256,50 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.256,50 |
| 5595/2 | 0R21/06/2024 | 4.4.90.52.34 | 00100 | 00000004291 | 110000 | 20256 ASC FLORESTA E JARDIM MAQUINAS E FERR A contar da solicitação os materiais/produtos deverão ser entregues em até 15 (quinze) dias. | 23/05/2024 | 40.080,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 40.080,00 |
| 5597/2 | 0R21/06/2024 | 4.4.90.52.34 | 00100 | 00000004292 | 110000 | 20256 ASC FLORESTA E JARDIM MAQUINAS E FERR O prazo de entrega será de até 15 (quinze) dias, após a solicitação do departamento competente. | 23/05/2024 | 6.670,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 6.670,00 |
| 5612/1 | 0R21/06/2024 | 3.3.90.30.42 | 00100 | 000000080800 | 110000 | 30915 GOV COMERCIAL LTDA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA USO DA EQUIPE DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE NOS SERVIÇOS EXTERNOS. | 23/05/2024 | 651,20 | 0,00 | 7,81 | 0,00 | 651,20 |
| 5619/1 | 0R21/06/2024 | 3.3.90.30.42 | 00100 | 000000042769 | 110000 | 25779 J. J. VITALI AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E FERRAMENTAS PARA USO DO EQUIPE DE FUNCIONÁRIOS DO DEPARTAMENTO DE LIMPEZA PÚBLICA DA SEC. MUNIC. DE OBRAS, INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E URBANISMO | 23/05/2024 | 1.746,80 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.746,80 |
| 5689/1 | 0R21/06/2024 | 3.3.90.32.99 | 00100 | 000000038172 | 310000 | 22753 DUPATRI HOSPITALAR COMERCIO IMPORTA O prazo de entrega será de até 15 (quinze) dias, após a solicitação do departamento competente. | 23/05/2024 | 6.374,40 | 0,00 | 76,69 | 0,00 | 6.374,40 |
| 5740/1 | 0R21/06/2024 | 4.4.90.52.34 | 00100 | 00000004289 | 110000 | 20256 ASC FLORESTA E JARDIM MAQUINAS E FERR O prazo de entrega será de até 15 (quinze) dias, após a solicitação do departamento competente. | 23/05/2024 | 6.670,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 6.670,00 |
| 5741/1 | 0R21/06/2024 | 3.3.90.30.99 | 00100 | 00000004290 | 110000 | 20256 ASC FLORESTA E JARDIM MAQUINAS E FERR AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA USO NA CORPORAÇÃO DO FUNDO ESPECIAL CORPO DE BOMBEIROS SOLICITADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO. | 23/05/2024 | 485,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 485,00 |
| 5841/1 | 0R21/06/2024 | 3.3.90.30.07 | 00100 | 000000000003 | 110000 | 33302 MAJU DISTRIBUIDORA LTDA O prazo de entrega dos bens é de 15 dias, contados da data de solicitação do departamento competente. | 23/05/2024 | 846,72 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 846,72 |
| 6043/1 | 0R21/06/2024 | 3.3.90.32.99 | 00100 | 000000000062 | 310000 | 24121 Gm Distribuidora de Materiais Elétricos e Odontolo Os garralhes e garralhes deverão ser entregues imediatamente, conforme solicitação do setor demandante. | 23/05/2024 | 29.220,00 | 0,00 | 350,64 | 0,00 | 29.220,00 |
| 6044/1 | 0R21/06/2024 | 3.3.90.32.99 | 00100 | 000000001390 | 310000 | 15262 L.N.C. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDI AQUISIÇÃO DE CURATIVOS E INSUMOS PARA EM CASO DE EMERGENCIA. CUMPRIMENTO DE AÇÃO JUDICIAL. | 23/05/2024 | 194.091,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 194.091,00 |
| 6140/1 | 0R21/06/2024 | 3.3.90.39.99 | 00100 | 000000000871 | 110000 | 32480 LASTROSEG SEGURANCA PRIVADA LTDA AQUISIÇÃO DE SERVIÇO DE SEGURANCA PARA O EVENTO DIA 11 DE MAIO DE 2024 NA PRAÇA JOAQUIM ANTÔNIO FERREIRA, PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO. | 23/05/2024 | 1.700,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.700,00 |
| 6251/1 | 0R21/06/2024 | 3.3.90.39.41 | 00100 | 000000000033 | 220000 | 17602 SHIRLEI APARECIDA ZOCAL - MEI Os serviços contratados poderão ser prestados em qualquer horário e dia da semana, inclusive aos sáb | 23/05/2024 | 1.459,20 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.459,20 |
| 12561/5 | EX21/06/2024 | 3.3.90.39.99 | 00100 | 000000015155 | 110000 | 5363 LOLLÓ COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETR AQUISIÇÃO DE MINI HOT DOG PARA EVENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. A execução e fornecimento dos produtos será feita no dia e horário indicado pela secretaria demandante. | 23/05/2024 | 70,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 70,00 |
| | | | | | | CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA ESPECIALIZADA EM MONITORAMENTO 24 HORAS POR ALARMES, COM O OBJETIVO DE GARANTIR A PRESERVAÇÃO DOS BENS PATRIMONIAIS DA JUSTIÇA ELEITORAL DA 15ª ZONA ELEITORAL LOCALIZADA NA CIDADE DE FERNANDÓPOLIS/SP | | | | | | |

Tendo em vista a dificuldade financeira apresentada no presente exercício, principalmente em função da queda de arrecadação de receitas, bem como a necessidade de manter os serviços essenciais à municipalidade, é que faz a presente alteração da ordem cronológica.

Sebastião Carlos Besteti – Secretária Municipal da Fazenda



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Sexta-feira, 21 de Junho de 2024

Edição 1.454

ATOS ADMINISTRATIVOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 09/2024 - SMRH CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 09/2024 - SMRH CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023

A Prefeitura Municipal de Fernandópolis através do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, **CONVOCA E NOMEIA** os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público nº 01/2023, promovido pelo RECRUTAMENTO E SELEÇÃO – BRASIL, homologado em 20 de março de 2024, para o Cargo Público abaixo listado, a **comparecer no prazo de 30 dias a contar da data da publicação da Nomeação**, na **Secretaria Municipal de Recursos Humanos**, situada na Rua Porto Alegre, nº 350, Jardim Santa Rita, nesta cidade de Fernandópolis, Estado de São Paulo, de segunda a sexta-feira, das 8:00 às 11:00 e 14:00 às 16:00.

AGENTE DE APOIO ESCOLAR

| CLASSIFICAÇÃO | CANDIDATO | IDENTIDADE |
|---------------|---|--------------|
| 63 | PATRICIA DE PAULA BRITO | 406441728 |
| 64 | ÉRICA ALINE CARVALHO TRESSO DOS SANTOS | 417312672 |
| 65 | GIOVANA PEREIRA DA SILVA | 592915517 |
| 66 | LUCIANA MARQUES SANTIAGO | 33.579.398-8 |
| 67 | ANDRÉA CRISTINA DE SOUZA CRUZ | 69416513x |
| 68 | AMANDA DO NASCIMENTO FERREIRA | 528463780 |
| 69 | TAMILA CORDEIRO DOS SANTOS | 53.000.792-7 |
| 70 | JESIBEL CATIA RICCI SHIKUMA | 433328083 |
| 71 | MARIANA BEATRIZ DA SILVA | 557775508 |
| 72 | ALINE FRANCIELE DE SOUSA CINI MOREIRA | 462924439 |
| 73 | GABRIEL CASSIANO DE SOUSA | 390297392 |
| 74 | GUILHERME DE CASTRO DO PRADO | 58.982.039-4 |
| 75 | RICARDO DA SILVA THEODORO DOS SANTOS | 42673052-5 |
| 76 | FATIMA MARIA DA SILVA | 24839475-7 |
| 77 | VITORIA RODRIGUES DA SILVA | 53697958-3 |
| 78 | LETICIA DOMINGUES BRAGA | 590265829 |
| 79 | MICHELE CRISTINA DOS SANTOS MARTINS MARTINS | 423149441 |
| 80 | ISABELLA NASCIMENTO FRANCISCO | 538379017 |
| 81 | GIOVANNA FENERICH DA SILVA | 50.930.707-3 |
| 82 | TABATA EVELIN PEREIRA FERRAZ | 490351268 |
| 83 | CAUÃ HENRIQUE DO BONFIM SABINO DE LIMA | 54.673.507-1 |
| 84 | AMANDA MORAIS DOS SANTOS CROCCIARI | 423597875 |
| 85 | JULIANA FERRARI DE OLIVEIRA | 56.624.708-2 |
| 86 | NATÁLIA FERNANDA LUIZ ALVES | 536982958 |
| 87 | TAISSA ROMANHOLI BRITO | 592795299 |
| 88 | LEONILDA APARECIDA BRUZZÃO TAVARES | 16.215.367-3 |
| 89 | LUISA HELENA DA SILVA | 45938322X |
| 90 | LEONARDO GUITI SUJIMOTO | 540018491 |
| 91 | OTÁVIO AUGUSTO TIMPURIM DOIMO | 456489952 |
| 92 | ISABELLA RODRIGUES DA SILVA | 589778122 |



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Sexta-feira, 21 de Junho de 2024

Edição 1.454

| | | |
|-----|---|--------------|
| 93 | JOÃO PEDRO RODRIGUES BARBOSA | 37778096 |
| 94 | FERNANDA MARTINS DO REIS | 420205044 |
| 95 | LEONARDO LEOMAR BORGES RASTELLI | 40861010-4 |
| 96 | MATHEUS RAPHAEL PECHUTE DOS PRAZERES | 05997709956 |
| 97 | RUAN RIBEIRO DE QUEIROZ | 568815440 |
| 98 | MONIQUE CRISTINA DA SILVA | 60.875.014-1 |
| 99 | EDSON ANTONIO BUENO | 20399534X |
| 100 | DAILON PEREIRA DE OLIVEIRA | 428999499 |
| 101 | KATIA ARIANA ANDRADE DOS SANTOS | Mg 13424117 |
| 102 | GLEICEANE VIRI DOS SANTOS | 4212344-2 |
| 103 | TAINARA MONIQUE RIBEIRO RODRIGUES FREITAS | 40107156x |
| 104 | GLENDIA MAIRA SANTOS JARDIM | 509519015 |
| 105 | LUANA DE FREITAS PEREIRA | 503382565 |
| 106 | GEOVANA OLIMPIO MARQUES | 50.471.164-7 |
| 107 | FELIPE ELOY DA SILVA | 591328872 |
| 108 | CAMILA DA SILVA ROJA | 44807459x |
| 109 | NAIENE BATISTA ESTEVÃO | 477112961 |
| 110 | BRUNA CAROLINA DA SILVA | 41.337.945-0 |
| 111 | RAQUEL MACHADO NOGUEIRA | 53697815 |
| 112 | MURILO RODRIGUES MININEL | 465387718 |
| 113 | LUIZ CARLOS CROZARIOL | 6684712-6 |
| 114 | ADILSON PEREIRA LIMA | 233863891 |
| 115 | JOÃO VITOR FERREIRA DA SILVA | 526120885 |
| 116 | TAINARA DUARTE FERRAÇA | 593600502 |
| 117 | RAFAELLA APARECIDA DE FREITAS OLIVEIRA | 671255368 |
| 118 | EDIENE ANDREIA BERTAO | 238946289 |
| 119 | ELISABETE OSHIRO VIEIRA | 258220120 |
| 120 | DEBORA OTONIO DE SOUZA | 40506238 2 |
| 121 | CATIA CRISTINA BERNARDO BORGES | 44398173-5 |
| 122 | ROSILENE FRANCISCA DIAS | 415425517 |

Paço Municipal "Massanobu Rui Okuma", 20 de junho de 2024.

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Sexta-feira, 21 de Junho de 2024

Edição 1.454

Documentos para Admissão

O candidato aprovado e classificado ao final de todas as etapas no Concurso Público/ Processo Seletivo, quando convocado, de acordo com a ordem de classificação, quadro de vagas e conveniência da Prefeitura, deverá comprovar as seguintes exigências necessárias à contratação:

- a) Foto 3x4 recente;
- b) Documento de identidade reconhecido legalmente em território nacional, com fotografia;
- c) Título de eleitor e certidão de regularidade (quitação eleitoral) emitida pelo respectivo cartório eleitoral ou pelo site oficial do órgão expedidor;
- d) Cadastro nacional de pessoa física - CNPF;
- e) Certificado de reservista ou de dispensa de incorporação, quando for do sexo masculino;
- f) Comprovante de escolaridade exigida para o cargo/função, devidamente reconhecido pelo sistema federal ou pelos sistemas estaduais e municipais de ensino;
- g) Comprovante de registro em órgão de classe, bem como Certidão de estar quites com a respectiva entidade, quando se tratar de profissão regulamentada;
- h) Cartão de cadastramento do PIS/PASEP;
- i) Certidão de nascimento ou casamento, quando for o caso (divórcio);
- j) Certidão de nascimento, RG, CPF e carteira de vacina dos filhos menores de 21 anos;
- k) Documento de identidade reconhecido legalmente em território nacional, com fotografia, ou certidão de nascimento dos dependentes legais, se houver, e documento que legalmente comprove a condição de dependência;
- l) Atestado de que não possui registro de antecedentes criminais, emitido pela Secretaria de Segurança Pública do Estado, onde residiu nos últimos 05 (cinco) anos;
- m) Atestado de Saúde- após a entrega da documentação o candidato será submetido à exame admissional;
- n) Declaração de bens ou valores que integram o patrimônio até a data da posse, devidamente instruída, ou a última declaração de imposto de renda conforme Lei Federal nº 8.730/93.
- o) Declaração, informando se exerce ou não outro cargo, emprego ou função pública no âmbito federal, estadual ou municipal;
- p) Declaração, informando se já é aposentado, por qual motivo e junto a qual regime de previdência social;
- q) Declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade das esferas federal, estadual e municipal;
- r) Comprovante de residência (água, luz ou telefone);
- s) Carteira de trabalho (página da foto frente e verso);

OBS: Todos os documentos devem estar atualizados, principalmente nos casos em que houver alterações no nome por casamento /divórcio.

A prestação de informação falsa ou a falsificação ou a não entrega dos documentos eliminará o candidato do Concurso Público/ Processo Seletivo, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição.

A falta de comprovação de qualquer dos requisitos especificados nestes itens impedirá a contratação/Posse do candidato.

03 (três) publicações em edições regulares consecutivas 1 de 3



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Sexta-feira, 21 de Junho de 2024

Edição 1.454

ATOS ADMINISTRATIVOS

NOTIFICAÇÃO

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Fernandópolis, em razão de não ter encontrado os proprietários dos imóveis a seguir relacionados, notifica-os de que foram autuados e multados em razão de infração praticada por ação ou omissão:

- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. MANOEL MARTINS, nº, quadra 10, lote 19, Bairro JD IPANEMA, Inscrição Municipal 1950700, ref. NOT 62582/2024.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, nº, quadra 08, lote 15, Bairro JD GUANABARA, Inscrição Municipal 1516100, ref. NOT 62549/2024.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. LEONOR BENEZ, nº, quadra 31, lote 25, Bairro RES. MARIO BENEZ, Inscrição Municipal 3064700, ref. NOT 62441/2024.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. MANOEL RODRIGUES MAGRO, nº, quadra M, lote 07, Bairro RES. TERRA NOSTRA, Inscrição Municipal 2970100, ref. NOT 62510/2024.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. IPES, nº, quadra I, lote 34, Bairro MAIS PARQUE FERNANDOPOLIS, Inscrição Municipal 3374000, ref. NOT 62297/2024.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. HELOISE VITORIA HONORIO, nº, quadra V, lote 10, Bairro MAIS-PARQUE DO LAGO FERNANDOPOLIS, Inscrição Municipal 3670300, ref. NOT 62477/2024.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. MANOEL DOS SANTOS PAIVA, nº, quadra 09, lote 25, Bairro MARIA TERESA I, Inscrição Municipal 3419400, ref. NOT 62348/2024.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. CATARINA MORELI GOSS, nº, quadra 09, lote 03, Bairro JD IPANEMA, Inscrição Municipal 1946900, ref. NOT 62412/2024.
- Proprietário do imóvel localizado na TRAVESSA PIO XII, nº, quadra 10, lote 08, Bairro JD SANTA ADELIA, Inscrição Municipal 3297200, ref. NOT 61622/2024.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. LEONILDO ALVIZI, nº 1781, quadra B, lote P18, Bairro VILA BACARO, Inscrição Municipal 1305500, ref. NOT 62456/2024.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. SANTA LUZIA, nº 726, quadra 06, lote 02, Bairro CORINTO, Inscrição

Municipal 1375700, ref. NOT 62466/2024.

- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. MARIO BENEZ, nº, quadra 39, lote 02, Bairro RES. MARIO BENEZ, Inscrição Municipal 3085200, ref. NOT 62393/2024.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. HERMINIA PAIOLA, nº, quadra 10, lote 14, Bairro RES. LIANA, Inscrição Municipal 2411400, ref. NOT 62439/2024.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. APPARECIDA GARCIA ALVES, nº, quadra F, lote 01, Bairro MAIS-PARQUE DO LAGO FERNANDOPOLIS, Inscrição Municipal 3621300, ref. NOT 62488/2024.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. ARMINDA ROSA CAPELA, nº, quadra 21, lote 13, Bairro RES. ANTONIA FRANCO, Inscrição Municipal 2912100, ref. NOT 62496/2024.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. PEDRO BENEZ, nº, quadra 12, lote 29, Bairro RES. VALTER BENEZ, Inscrição Municipal 4039800, ref. NOT 62432/2024.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. PEDRO BENEZ, nº, quadra 12, lote 28, Bairro RES. VALTER BENEZ, Inscrição Municipal 4039700, ref. NOT 62433/2024.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. DIOGO PERES CAMPOY, nº 19, quadra 09, lote 01, Bairro CJ HAB JAYME BAPTISTA LEONE, Inscrição Municipal 3119900, ref. NOT 62055/2024.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. YAMARA CASTILHO SANTO, nº, quadra 11, lote 06, Bairro RES. MARIA NAZARET, Inscrição Municipal 3486600, ref. NOT 61949/2024.
- Proprietário do imóvel localizado na TRAVESSA PINHEIROS, nº 65, quadra C, lote P13, Bairro VILA FERNANDES, Inscrição Municipal 1346400, ref. NOT 62519/2024.
- Proprietário do imóvel localizado na TRAVESSA PINHEIROS, nº 65, quadra C, lote P13, Bairro VILA FERNANDES, Inscrição Municipal 1346400, ref. NOT 62518/2024.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. MANOEL RODRIGUES MAGRO, nº, quadra M, lote 09, Bairro RES. TERRA NOSTRA, Inscrição Municipal 2970300, ref. NOT 62508/2024.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. JOAO PIM, nº, quadra M, lote 10, Bairro RES. TERRA NOSTRA, Inscrição Municipal 2970400, ref. NOT 62507/2024.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. IPES, nº



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Sexta-feira, 21 de Junho de 2024

Edição 1.454

, quadra I, lote 45, Bairro MAIS PARQUE FERNANDOPOLIS, Inscrição Municipal 3375101, ref. NOT 62273/2024.

- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. MANOEL MARQUES ROSA, nº 2046, quadra 65, lote P8, Bairro CENTRO, Inscrição Municipal 291200, ref. NOT 62495/2024.

- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. RENATO CEZARIO BORGES, nº 471, quadra 16, lote 04, Bairro JD INDEPENDENTE, Inscrição Municipal 1156100, ref. NOT 62503/2024.

- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. RENATO CEZARIO BORGES, nº 471, quadra 16, lote 04, Bairro JD INDEPENDENTE, Inscrição Municipal 1156100, ref. NOT 62504/2024.

- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. JOAO BARBOSA SIQUEIRA, nº 26, quadra 13, lote 02, Bairro CJ HAB EMILIO MININEL, Inscrição Municipal 2353900, ref. NOT 62517/2024.

- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. PASTOR PAULO SCARANO, nº, quadra 11, lote 15, Bairro MARIA TERE-SAI, Inscrição Municipal 3425200, ref. NOT 62408/2024.

- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. GUI-LHERME CECCHINI, nº, quadra 03, lote 11, Bairro RES. MARIA NAZARET, Inscrição Municipal 3459300, ref. NOT 62331/2024.

- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. JOSE FRANCISCO DOS SANTOS, nº 81, quadra 04, lote PB-1, Bairro BRASILANDIA, Inscrição Municipal 558700, ref. NOT 62501/2024.

- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. PRESI-DENTE MEDICI, nº 555, quadra 18, lote 06, Bairro JD PARAISO, Inscrição Municipal 1684500, ref. AI N° 138/2024.

- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. MARA-GOPIPE, nº 406, quadra 2-5, lote 03, Bairro ARNALDO, Inscrição Municipal 810700, ref. AI N° 90/2024.

- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. JOSE RENATO VIDAL, nº 99, quadra F, lote 13, Bairro JD SÃO FRAN-CISCO, Inscrição Municipal 3226100, ref. AI N° 89/2024.

- Proprietário do imóvel localizado na TRAVESSA CEU ABERTO, nº 55, quadra 03, lote P5, Bairro JD AGUA VERME-LHA, Inscrição Municipal 1120100, ref. AI N° 63/2024.

- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. ULISSES CASSIANO DE CAMPOS, nº, quadra 09, lote 17, Bairro PARQUE PAULISTANO, Inscrição Municipal 2033400, ref. AIR N° 17/2024.

- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. RAFAEL CHIARELLO, nº, quadra M, lote 05, Bairro JD MORADA DO

SOL, Inscrição Municipal 2756300, ref. AI N° 131/2024.

- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. RAFAEL CHIARELLO, nº, quadra M, lote 04, Bairro JD MORADA DO SOL, Inscrição Municipal 2756200, ref. AI N° 132/2024.

- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. ANTONIO BRANDINI, nº 1018, quadra 49, lote 23, Bairro PARAISO, Inscrição Municipal 1747100, ref. AIR N° 11/02024.

- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. ANTONIO BRANDINI, nº 1018, quadra 49, lote 23, Bairro PARAISO, Inscrição Municipal 1747100, ref. AIR N° 12/2024.

- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. ILDA RODRIGUES ROMERO MENDES, nº, quadra D, lote 06, Bairro MAISPARQUE DO LAGO FERNANDOPOLIS, Inscrição Municipal 3614000, ref. AIR N° 03/2024.

- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. CESAR DUARTE AZADINHO, nº, quadra J, lote 12, Bairro JD TERRA NOSTRA, Inscrição Municipal 2964300, ref. AIR N° 18/2024.

- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. CATARI-NA MORELI GOSS, nº, quadra 10, lote 07, Bairro JD IPANEMA, Inscrição Municipal 1949300, ref. AI N° 161/2024.

- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. ACACIAS, nº, quadra B, lote 15, Bairro MAIS PARQUE FERNANDOPOLIS, Inscrição Municipal 3349400, ref. AI N° 144/2024.

- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. JOVE-LINA ALMEIDA DOS SANTOS, nº, quadra 17, lote 13, Bairro RES SANTO AFONSO, Inscrição Municipal 2878500, ref. NOT 62557/2024.

- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. JOVE-LINA ALMEIDA DOS SANTOS, nº, quadra 17, lote 08, Bairro RES SANTO AFONSO, Inscrição Municipal 2878000, ref. NOT 62553/2024.

- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. PAULO SARAVALLI, nº 2051, quadra 03, lote 13, Bairro PARQUE ESTO-RIL, Inscrição Municipal 1168600, ref. NOT 62579/2024.

- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. PAULO SARAVALLI, nº 2051, quadra 03, lote 13, Bairro PARQUE ESTO-RIL, Inscrição Municipal 1168600, ref. NOT 62580/2024.

- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. MARIA ROSA DE ASSIS, nº, quadra 10, lote 17, Bairro JD SANTA HELE-NA, Inscrição Municipal 782200, ref. NOT 62621/2024.

- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. MARIA



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Sexta-feira, 21 de Junho de 2024

Edição 1.454

ROSA DE ASSIS, nº, quadra 10, lote 18, Bairro JD SANTA HELENA, Inscrição Municipal 782100, ref. NOT 62620/2024.

- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. LUIZ BRAMBATTI, nº, quadra 10, lote 10, Bairro JD SANTA HELENA, Inscrição Municipal 781000, ref. NOT 62612/2024.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. LUIZ BRAMBATTI, nº, quadra 10, lote 09, Bairro JD SANTA HELENA, Inscrição Municipal 781100, ref. NOT 62613/2024.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. MARIO BENEZ, nº 298, quadra 21, lote 14, Bairro RES. ANA LUIZA, Inscrição Municipal 2249600, ref. NOT 62556/2024.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. MARIO BENEZ, nº 298, quadra 21, lote 14, Bairro RES. ANA LUIZA, Inscrição Municipal 2249600, ref. NOT 62557/2024.

Fernandópolis, 19 de junho de 2024.

- ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO -
Prefeito Municipal de Fernandópolis

*03 (três) publicações em edições
regulares consecutivas 2 de 3*



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Sexta-feira, 21 de Junho de 2024

Edição 1.454

ATOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA Nº 21.298 DE 20 DE JUNHO DE 2024

PORTARIA Nº 21.298 – DE 20 DE JUNHO DE 2024

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO, Prefeito do Município de Fernandópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR**, à vista de classificação em Concurso Público, a Senhora **PATRÍCIA DE PAULA BRITO**, RG: 40.644.172-8, para exercer o cargo público de **AGENTE DE APOIO ESCOLAR**, Ref.: “08”, Padrão “A”, de provimento **EFETIVO**, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Fernandópolis, conforme Lei Municipal nº 1.560/90 e alterações subsequentes, a partir desta data.

Art. 2º Fica concedido o prazo legal de 30 (trinta) dias para a nomeada tomar posse do cargo, a contar desta data.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 20 de junho de 2024.

- ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO -
Prefeito Municipal de Fernandópolis

Registrada no livro próprio de portarias e publicada na Imprensa Oficial do Município.

- JOSÉ CASSADANTE JUNIOR -
Secretário Municipal de Gestão

ATOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA Nº 21.299 DE 20 DE JUNHO DE 2024

PORTARIA Nº 21.299 – DE 20 DE JUNHO DE 2024

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO, Prefeito do Município de Fernandópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR**, à vista de classificação em Concurso Público, a Senhora **ÉRICA ALINE CARVALHO TRESSO DOS SANTOS**, RG: 41.731.267-2, para exercer o cargo público de **AGENTE DE APOIO ESCOLAR**, Ref.: “08”, Padrão “A”, de provimento **EFETIVO**, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Fernandópolis, conforme Lei Municipal nº 1.560/90 e alterações

subsequentes, a partir desta data.

Art. 2º Fica concedido o prazo legal de 30 (trinta) dias para a nomeada tomar posse do cargo, a contar desta data.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 20 de junho de 2024.

- ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO -
Prefeito Municipal de Fernandópolis

Registrada no livro próprio de portarias e publicada na Imprensa Oficial do Município.

- JOSÉ CASSADANTE JUNIOR -
Secretário Municipal de Gestão

ATOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA Nº 21.300 DE 20 DE JUNHO DE 2024

PORTARIA Nº 21.300 – DE 20 DE JUNHO DE 2024

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO, Prefeito do Município de Fernandópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR**, à vista de classificação em Concurso Público, a Senhora **GIOVANA PEREIRA DA SILVA**, RG: 59.291.551-7, para exercer o cargo público de **AGENTE DE APOIO ESCOLAR**, Ref.: “08”, Padrão “A”, de provimento **EFETIVO**, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Fernandópolis, conforme Lei Municipal nº 1.560/90 e alterações subsequentes, a partir desta data.

Art. 2º Fica concedido o prazo legal de 30 (trinta) dias para a nomeada tomar posse do cargo, a contar desta data.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 20 de junho de 2024.

- ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO -
Prefeito Municipal de Fernandópolis

Registrada no livro próprio de portarias e publicada na Imprensa Oficial do Município.

- JOSÉ CASSADANTE JUNIOR -
Secretário Municipal de Gestão



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Sexta-feira, 21 de Junho de 2024

Edição 1.454

ATOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA Nº 21.301 DE 20 DE JUNHO DE 2024

PORTARIA Nº 21.301 – DE 20 DE JUNHO DE 2024

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO, Prefeito do Município de Fernandópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR**, à vista de classificação em Concurso Público, a Senhora **LUCIANA MARQUES SANTIAGO**, RG: 33.579.398-8, para exercer o cargo público de **AGENTE DE APOIO ESCOLAR**, Ref.: “08”, Padrão “A”, de provimento **EFETIVO**, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Fernandópolis, conforme Lei Municipal nº 1.560/90 e alterações subsequentes, a partir desta data.

Art. 2º Fica concedido o prazo legal de 30 (trinta) dias para a nomeada tomar posse do cargo, a contar desta data.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 20 de junho de 2024.

- ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO -
Prefeito Municipal de Fernandópolis

Registrada no livro próprio de portarias e publicada na Imprensa Oficial do Município.

- JOSÉ CASSADANTE JUNIOR -
Secretário Municipal de Gestão

ATOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA Nº 21.302 DE 20 DE JUNHO DE 2024

PORTARIA Nº 21.302 – DE 20 DE JUNHO DE 2024

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO, Prefeito do Município de Fernandópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR**, à vista de classificação em Concurso Público, a Senhora **ANDRÉA CRISTINA DE SOUZA CRUZ**, RG: 69.416.513-X, para exercer o cargo público de **AGENTE DE APOIO ESCOLAR**, Ref.: “08”, Padrão “A”, de provimento **EFETIVO**, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Fernandópolis, conforme Lei Municipal nº 1.560/90 e alterações

subsequentes, a partir desta data.

Art. 2º Fica concedido o prazo legal de 30 (trinta) dias para a nomeada tomar posse do cargo, a contar desta data.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 20 de junho de 2024.

- ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO -
Prefeito Municipal de Fernandópolis

Registrada no livro próprio de portarias e publicada na Imprensa Oficial do Município.

- JOSÉ CASSADANTE JUNIOR -
Secretário Municipal de Gestão

ATOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA Nº 21.303 DE 20 DE JUNHO DE 2024

PORTARIA Nº 21.303 – DE 20 DE JUNHO DE 2024

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO, Prefeito do Município de Fernandópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR**, à vista de classificação em Concurso Público, a Senhora **AMANDA DO NASCIMENTO FERREIRA**, RG: 52.846.378-0, para exercer o cargo público de **AGENTE DE APOIO ESCOLAR**, Ref.: “08”, Padrão “A”, de provimento **EFETIVO**, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Fernandópolis, conforme Lei Municipal nº 1.560/90 e alterações subsequentes, a partir desta data.

Art. 2º Fica concedido o prazo legal de 30 (trinta) dias para a nomeada tomar posse do cargo, a contar desta data.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 20 de junho de 2024.

- ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO -
Prefeito Municipal de Fernandópolis

Registrada no livro próprio de portarias e publicada na Imprensa Oficial do Município.

- JOSÉ CASSADANTE JUNIOR -
Secretário Municipal de Gestão



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Sexta-feira, 21 de Junho de 2024

Edição 1.454

ATOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA Nº 21.304 DE 20 DE JUNHO DE 2024

PORTARIA Nº 21.304 – DE 20 DE JUNHO DE 2024

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO, Prefeito do Município de Fernandópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR**, à vista de classificação em Concurso Público, a Senhora **TAMILA CORDEIRO DOS SANTOS**, RG: 53.000.792-7, para exercer o cargo público de **AGENTE DE APOIO ESCOLAR**, Ref.: “08”, Padrão “A”, de provimento **EFETIVO**, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Fernandópolis, conforme Lei Municipal nº 1.560/90 e alterações subsequentes, a partir desta data.

Art. 2º Fica concedido o prazo legal de 30 (trinta) dias para a nomeada tomar posse do cargo, a contar desta data.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 20 de junho de 2024.

- ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO -
Prefeito Municipal de Fernandópolis

Registrada no livro próprio de portarias e publicada na Imprensa Oficial do Município.

- JOSÉ CASSADANTE JUNIOR -
Secretário Municipal de Gestão

ATOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA Nº 21.305 DE 20 DE JUNHO DE 2024

PORTARIA Nº 21.305 – DE 20 DE JUNHO DE 2024

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO, Prefeito do Município de Fernandópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR**, à vista de classificação em Concurso Público, a Senhora **JESIBEL CATIA RICCI SHIKUMA**, RG: 43.332.808-3, para exercer o cargo público de **AGENTE DE APOIO ESCOLAR**, Ref.: “08”, Padrão “A”, de provimento **EFETIVO**, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Fernandópolis, conforme Lei Municipal nº 1.560/90 e alterações subsequentes, a

partir desta data.

Art. 2º Fica concedido o prazo legal de 30 (trinta) dias para a nomeada tomar posse do cargo, a contar desta data.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 20 de junho de 2024.

- ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO -
Prefeito Municipal de Fernandópolis

Registrada no livro próprio de portarias e publicada na Imprensa Oficial do Município.

- JOSÉ CASSADANTE JUNIOR -
Secretário Municipal de Gestão

ATOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA Nº 21.306 DE 20 DE JUNHO DE 2024

PORTARIA Nº 21.306 – DE 20 DE JUNHO DE 2024

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO, Prefeito do Município de Fernandópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR**, à vista de classificação em Concurso Público, a Senhora **MARIANA BEATRIZ DA SILVA**, RG: 55.777.550-8, para exercer o cargo público de **AGENTE DE APOIO ESCOLAR**, Ref.: “08”, Padrão “A”, de provimento **EFETIVO**, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Fernandópolis, conforme Lei Municipal nº 1.560/90 e alterações subsequentes, a partir desta data.

Art. 2º Fica concedido o prazo legal de 30 (trinta) dias para a nomeada tomar posse do cargo, a contar desta data.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 20 de junho de 2024.

- ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO -
Prefeito Municipal de Fernandópolis

Registrada no livro próprio de portarias e publicada na Imprensa Oficial do Município.

- JOSÉ CASSADANTE JUNIOR -
Secretário Municipal de Gestão



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Sexta-feira, 21 de Junho de 2024

Edição 1.454

ATOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA Nº 21.307 DE 20 DE JUNHO DE 2024

PORTARIA Nº 21.307 – DE 20 DE JUNHO DE 2024

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO, Prefeito do Município de Fernandópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR**, à vista de classificação em Concurso Público, a Senhora **ALINE FRANCIELE DE SOUSA CINI MOREIRA**, RG: 46.292.443-9, para exercer o cargo público de **AGENTE DE APOIO ESCOLAR**, Ref.: “08”, Padrão “A”, de provimento **EFETIVO**, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Fernandópolis, conforme Lei Municipal nº 1.560/90 e alterações subsequentes, a partir desta data.

Art. 2º Fica concedido o prazo legal de 30 (trinta) dias para a nomeada tomar posse do cargo, a contar desta data.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 20 de junho de 2024.

- ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO -
Prefeito Municipal de Fernandópolis

Registrada no livro próprio de portarias e publicada na Imprensa Oficial do Município.

- JOSÉ CASSADANTE JUNIOR -
Secretário Municipal de Gestão

ATOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA Nº 21.308 DE 20 DE JUNHO DE 2024

PORTARIA Nº 21.308 – DE 20 DE JUNHO DE 2024

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO, Prefeito do Município de Fernandópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR**, à vista de classificação em Concurso Público, o Senhor **GABRIEL CASSIANO DE SOUSA**, RG: 39.029.739-2, para exercer o cargo público de **AGENTE DE APOIO ESCOLAR**, Ref.: “08”, Padrão “A”, de provimento **EFETIVO**, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Fernandópolis, conforme Lei Municipal nº 1.560/90 e alterações subsequentes, a

partir desta data.

Art. 2º Fica concedido o prazo legal de 30 (trinta) dias para o nomeado tomar posse do cargo, a contar desta data.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 20 de junho de 2024.

- ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO -
Prefeito Municipal de Fernandópolis

Registrada no livro próprio de portarias e publicada na Imprensa Oficial do Município.

- JOSÉ CASSADANTE JUNIOR -
Secretário Municipal de Gestão

ATOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA Nº 21.309 DE 20 DE JUNHO DE 2024

PORTARIA Nº 21.309 – DE 20 DE JUNHO DE 2024

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO, Prefeito do Município de Fernandópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR**, à vista de classificação em Concurso Público, o Senhor **GUILHERME DE CASTRO DO PRADO**, RG: 58.982.039-4, para exercer o cargo público de **AGENTE DE APOIO ESCOLAR**, Ref.: “08”, Padrão “A”, de provimento **EFETIVO**, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Fernandópolis, conforme Lei Municipal nº 1.560/90 e alterações subsequentes, a partir desta data.

Art. 2º Fica concedido o prazo legal de 30 (trinta) dias para o nomeado tomar posse do cargo, a contar desta data.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 20 de junho de 2024.

- ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO -
Prefeito Municipal de Fernandópolis

Registrada no livro próprio de portarias e publicada na Imprensa Oficial do Município.

- JOSÉ CASSADANTE JUNIOR -
Secretário Municipal de Gestão



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Sexta-feira, 21 de Junho de 2024

Edição 1.454

ATOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA Nº 21.310 DE 20 DE JUNHO DE 2024

PORTARIA Nº 21.310 – DE 20 DE JUNHO DE 2024

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO, Prefeito do Município de Fernandópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR**, à vista de classificação em Concurso Público, o Senhor **RICARDO DA SILVA THEODORO DOS SANTOS**, RG: 42.673.052-5, para exercer o cargo público de **AGENTE DE APOIO ESCOLAR**, Ref.: “08”, Padrão “A”, de provimento **EFETIVO**, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Fernandópolis, conforme Lei Municipal nº 1.560/90 e alterações subsequentes, a partir desta data.

Art. 2º Fica concedido o prazo legal de 30 (trinta) dias para o nomeado tomar posse do cargo, a contar desta data.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 20 de junho de 2024.

- ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO -
Prefeito Municipal de Fernandópolis

Registrada no livro próprio de portarias e publicada na Imprensa Oficial do Município.

- JOSÉ CASSADANTE JUNIOR -
Secretário Municipal de Gestão

ATOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA Nº 21.311 DE 20 DE JUNHO DE 2024

PORTARIA Nº 21.311 – DE 20 DE JUNHO DE 2024

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO, Prefeito do Município de Fernandópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR**, à vista de classificação em Concurso Público, a Senhora **FATIMA MARIA DA SILVA**, RG: 24.839.475-7, para exercer o cargo público de **AGENTE DE APOIO ESCOLAR**, Ref.: “08”, Padrão “A”, de provimento **EFETIVO**, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Fernandópolis, conforme Lei Municipal nº 1.560/90 e alterações subsequentes, a partir desta data.

Art. 2º Fica concedido o prazo legal de 30 (trinta) dias para a nomeada tomar posse do cargo, a contar desta data.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 20 de junho de 2024.

- ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO -
Prefeito Municipal de Fernandópolis

Registrada no livro próprio de portarias e publicada na Imprensa Oficial do Município.

- JOSÉ CASSADANTE JUNIOR -
Secretário Municipal de Gestão

ATOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA Nº 21.312 DE 20 DE JUNHO DE 2024

PORTARIA Nº 21.312 – DE 20 DE JUNHO DE 2024

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO, Prefeito do Município de Fernandópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR**, à vista de classificação em Concurso Público, a Senhora **VITORIA RODRIGUES DA SILVA**, RG: 53.697.958-3, para exercer o cargo público de **AGENTE DE APOIO ESCOLAR**, Ref.: “08”, Padrão “A”, de provimento **EFETIVO**, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Fernandópolis, conforme Lei Municipal nº 1.560/90 e alterações subsequentes, a partir desta data.

Art. 2º Fica concedido o prazo legal de 30 (trinta) dias para a nomeada tomar posse do cargo, a contar desta data.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 20 de junho de 2024.

- ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO -
Prefeito Municipal de Fernandópolis

Registrada no livro próprio de portarias e publicada na Imprensa Oficial do Município.

- JOSÉ CASSADANTE JUNIOR -
Secretário Municipal de Gestão



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Sexta-feira, 21 de Junho de 2024

Edição 1.454

ATOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA Nº 21.313 DE 20 DE JUNHO DE 2024

PORTARIA Nº 21.313 – DE 20 DE JUNHO DE 2024

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO, Prefeito do Município de Fernandópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR**, à vista de classificação em Concurso Público, a Senhora **LETICIA DOMINGUES BRAGA**, RG: 59.026.582-9, para exercer o cargo público de **AGENTE DE APOIO ESCOLAR**, Ref.: “08”, Padrão “A”, de provimento **EFETIVO**, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Fernandópolis, conforme Lei Municipal nº 1.560/90 e alterações subsequentes, a partir desta data.

Art. 2º Fica concedido o prazo legal de 30 (trinta) dias para a nomeada tomar posse do cargo, a contar desta data.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 20 de junho de 2024.

- ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO -
Prefeito Municipal de Fernandópolis

Registrada no livro próprio de portarias e publicada na Imprensa Oficial do Município.

- JOSÉ CASSADANTE JUNIOR -
Secretário Municipal de Gestão

ATOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA Nº 21.314 DE 20 DE JUNHO DE 2024

PORTARIA Nº 21.314 – DE 20 DE JUNHO DE 2024

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO, Prefeito do Município de Fernandópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR**, à vista de classificação em Concurso Público, a Senhora **MICHELE CRISTINA DOS SANTOS MARTINS MARTINS**, RG: 42.314.944-1, para exercer o cargo público de **AGENTE DE APOIO ESCOLAR**, Ref.: “08”, Padrão “A”, de provimento **EFETIVO**, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Fernandópolis, conforme Lei Municipal nº 1.560/90 e

alterações subsequentes, a partir desta data.

Art. 2º Fica concedido o prazo legal de 30 (trinta) dias para a nomeada tomar posse do cargo, a contar desta data.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 20 de junho de 2024.

- ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO -
Prefeito Municipal de Fernandópolis

Registrada no livro próprio de portarias e publicada na Imprensa Oficial do Município.

- JOSÉ CASSADANTE JUNIOR -
Secretário Municipal de Gestão

ATOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA Nº 21.315 DE 20 DE JUNHO DE 2024

PORTARIA Nº 21.315 – DE 20 DE JUNHO DE 2024

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO, Prefeito do Município de Fernandópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR**, à vista de classificação em Concurso Público, a Senhora **ISABELLA NASCIMENTO FRANCISCO**, RG: 53.837.901-7, para exercer o cargo público de **AGENTE DE APOIO ESCOLAR**, Ref.: “08”, Padrão “A”, de provimento **EFETIVO**, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Fernandópolis, conforme Lei Municipal nº 1.560/90 e alterações subsequentes, a partir desta data.

Art. 2º Fica concedido o prazo legal de 30 (trinta) dias para a nomeada tomar posse do cargo, a contar desta data.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 20 de junho de 2024.

- ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO -
Prefeito Municipal de Fernandópolis

Registrada no livro próprio de portarias e publicada na Imprensa Oficial do Município.

- JOSÉ CASSADANTE JUNIOR -
Secretário Municipal de Gestão



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Sexta-feira, 21 de Junho de 2024

Edição 1.454

ATOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA Nº 21.316 DE 20 DE JUNHO DE 2024

PORTARIA Nº 21.316 – DE 20 DE JUNHO DE 2024

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO, Prefeito do Município de Fernandópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR**, à vista de classificação em Concurso Público, a Senhora **GIOVANNA FENERICH DA SILVA**, RG: 50.930.707-3, para exercer o cargo público de **AGENTE DE APOIO ESCOLAR**, Ref.: “08”, Padrão “A”, de provimento **EFETIVO**, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Fernandópolis, conforme Lei Municipal nº 1.560/90 e alterações subsequentes, a partir desta data.

Art. 2º Fica concedido o prazo legal de 30 (trinta) dias para a nomeada tomar posse do cargo, a contar desta data.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 20 de junho de 2024.

- ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO -
Prefeito Municipal de Fernandópolis

Registrada no livro próprio de portarias e publicada na Imprensa Oficial do Município.

- JOSÉ CASSADANTE JUNIOR -
Secretário Municipal de Gestão

ATOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA Nº 21.317 DE 20 DE JUNHO DE 2024

PORTARIA Nº 21.317 – DE 20 DE JUNHO DE 2024

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO, Prefeito do Município de Fernandópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR**, à vista de classificação em Concurso Público, a Senhora **TABATA EVELIN PEREIRA FERRAZ**, RG: 49.035.126-8, para exercer o cargo público de **AGENTE DE APOIO ESCOLAR**, Ref.: “08”, Padrão “A”, de provimento **EFETIVO**, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Fernandópolis, conforme Lei Municipal nº 1.560/90 e alterações

subsequentes, a partir desta data.

Art. 2º Fica concedido o prazo legal de 30 (trinta) dias para a nomeada tomar posse do cargo, a contar desta data.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 20 de junho de 2024.

- ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO -
Prefeito Municipal de Fernandópolis

Registrada no livro próprio de portarias e publicada na Imprensa Oficial do Município.

- JOSÉ CASSADANTE JUNIOR -
Secretário Municipal de Gestão

ATOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA Nº 21.318 DE 20 DE JUNHO DE 2024

PORTARIA Nº 21.318 – DE 20 DE JUNHO DE 2024

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO, Prefeito do Município de Fernandópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR**, à vista de classificação em Concurso Público, o Senhor **CAUÁ HENRIQUE DO BONFIM SABINO DE LIMA**, RG: 54.673.507-1, para exercer o cargo público de **AGENTE DE APOIO ESCOLAR**, Ref.: “08”, Padrão “A”, de provimento **EFETIVO**, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Fernandópolis, conforme Lei Municipal nº 1.560/90 e alterações subsequentes, a partir desta data.

Art. 2º Fica concedido o prazo legal de 30 (trinta) dias para o nomeado tomar posse do cargo, a contar desta data.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 20 de junho de 2024.

- ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO -
Prefeito Municipal de Fernandópolis

Registrada no livro próprio de portarias e publicada na Imprensa Oficial do Município.

- JOSÉ CASSADANTE JUNIOR -
Secretário Municipal de Gestão



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Sexta-feira, 21 de Junho de 2024

Edição 1.454

ATOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA Nº 21.319 DE 20 DE JUNHO DE 2024

PORTARIA Nº 21.319 – DE 20 DE JUNHO DE 2024

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO, Prefeito do Município de Fernandópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR**, à vista de classificação em Concurso Público, a Senhora **AMANDA MORAIS DOS SANTOS CROCCIARI**, RG: 42.359.787-5, para exercer o cargo público de **AGENTE DE APOIO ESCOLAR**, Ref.: “08”, Padrão “A”, de provimento **EFETIVO**, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Fernandópolis, conforme Lei Municipal nº 1.560/90 e alterações subsequentes, a partir desta data.

Art. 2º Fica concedido o prazo legal de 30 (trinta) dias para a nomeada tomar posse do cargo, a contar desta data.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 20 de junho de 2024.

- ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO -
Prefeito Municipal de Fernandópolis

Registrada no livro próprio de portarias e publicada na Imprensa Oficial do Município.

- JOSÉ CASSADANTE JUNIOR -
Secretário Municipal de Gestão

ATOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA Nº 21.320 DE 20 DE JUNHO DE 2024

PORTARIA Nº 21.320 – DE 20 DE JUNHO DE 2024

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO, Prefeito do Município de Fernandópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR**, à vista de classificação em Concurso Público, a Senhora **JULIANA FERRARI DE OLIVEIRA**, RG: 56.624.708-2, para exercer o cargo público de **AGENTE DE APOIO ESCOLAR**, Ref.: “08”, Padrão “A”, de provimento **EFETIVO**, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Fernandópolis, conforme Lei Municipal nº 1.560/90 e alterações

subsequentes, a partir desta data.

Art. 2º Fica concedido o prazo legal de 30 (trinta) dias para a nomeada tomar posse do cargo, a contar desta data.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 20 de junho de 2024.

- ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO -
Prefeito Municipal de Fernandópolis

Registrada no livro próprio de portarias e publicada na Imprensa Oficial do Município.

- JOSÉ CASSADANTE JUNIOR -
Secretário Municipal de Gestão

ATOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA Nº 21.321 DE 20 DE JUNHO DE 2024

PORTARIA Nº 21.321 – DE 20 DE JUNHO DE 2024

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO, Prefeito do Município de Fernandópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR**, à vista de classificação em Concurso Público, a Senhora **NATÁLIA FERNANDA LUIZ ALVES**, RG: 53.698.295-8, para exercer o cargo público de **AGENTE DE APOIO ESCOLAR**, Ref.: “08”, Padrão “A”, de provimento **EFETIVO**, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Fernandópolis, conforme Lei Municipal nº 1.560/90 e alterações subsequentes, a partir desta data.

Art. 2º Fica concedido o prazo legal de 30 (trinta) dias para a nomeada tomar posse do cargo, a contar desta data.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 20 de junho de 2024.

- ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO -
Prefeito Municipal de Fernandópolis

Registrada no livro próprio de portarias e publicada na Imprensa Oficial do Município.

- JOSÉ CASSADANTE JUNIOR -
Secretário Municipal de Gestão



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Sexta-feira, 21 de Junho de 2024

Edição 1.454

ATOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA Nº 21.322 DE 20 DE JUNHO DE 2024

PORTARIA Nº 21.322 – DE 20 DE JUNHO DE 2024

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO, Prefeito do Município de Fernandópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR**, à vista de classificação em Concurso Público, a Senhora **TAISSA ROMANHOLI BRITO**, RG: 59.279.529-9, para exercer o cargo público de **AGENTE DE APOIO ESCOLAR**, Ref.: “08”, Padrão “A”, de provimento **EFETIVO**, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Fernandópolis, conforme Lei Municipal nº 1.560/90 e alterações subsequentes, a partir desta data.

Art. 2º Fica concedido o prazo legal de 30 (trinta) dias para a nomeada tomar posse do cargo, a contar desta data.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 20 de junho de 2024.

- ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO -
Prefeito Municipal de Fernandópolis

Registrada no livro próprio de portarias e publicada na Imprensa Oficial do Município.

- JOSÉ CASSADANTE JUNIOR -
Secretário Municipal de Gestão

ATOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA Nº 21.323 DE 20 DE JUNHO DE 2024

PORTARIA Nº 21.323 – DE 20 DE JUNHO DE 2024

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO, Prefeito do Município de Fernandópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR**, à vista de classificação em Concurso Público, a Senhora **LEONILDA APARECIDA BRUZZÃO TAVARES**, RG: 16.215.367-3, para exercer o cargo público de **AGENTE DE APOIO ESCOLAR**, Ref.: “08”, Padrão “A”, de provimento **EFETIVO**, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Fernandópolis, conforme Lei Municipal nº 1.560/90 e alterações

subsequentes, a partir desta data.

Art. 2º Fica concedido o prazo legal de 30 (trinta) dias para a nomeada tomar posse do cargo, a contar desta data.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 20 de junho de 2024.

- ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO -
Prefeito Municipal de Fernandópolis

Registrada no livro próprio de portarias e publicada na Imprensa Oficial do Município.

- JOSÉ CASSADANTE JUNIOR -
Secretário Municipal de Gestão

ATOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA Nº 21.324 DE 20 DE JUNHO DE 2024

PORTARIA Nº 21.324 – DE 20 DE JUNHO DE 2024

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO, Prefeito do Município de Fernandópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR**, à vista de classificação em Concurso Público, a Senhora **LUISA HELENADA SILVA**, RG: 45.938.322-X, para exercer o cargo público de **AGENTE DE APOIO ESCOLAR**, Ref.: “08”, Padrão “A”, de provimento **EFETIVO**, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Fernandópolis, conforme Lei Municipal nº 1.560/90 e alterações subsequentes, a partir desta data.

Art. 2º Fica concedido o prazo legal de 30 (trinta) dias para a nomeada tomar posse do cargo, a contar desta data.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 20 de junho de 2024.

- ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO -
Prefeito Municipal de Fernandópolis

Registrada no livro próprio de portarias e publicada na Imprensa Oficial do Município.

- JOSÉ CASSADANTE JUNIOR -
Secretário Municipal de Gestão



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Sexta-feira, 21 de Junho de 2024

Edição 1.454

ATOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA Nº 21.325 DE 20 DE JUNHO DE 2024

PORTARIA Nº 21.325 – DE 20 DE JUNHO DE 2024

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO, Prefeito do Município de Fernandópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR**, à vista de classificação em Concurso Público, o Senhor **LEONARDO GUITI SUJIMOTO**, RG: 54.001.849-1, para exercer o cargo público de **AGENTE DE APOIO ESCOLAR**, Ref.: “08”, Padrão “A”, de provimento **EFETIVO**, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Fernandópolis, conforme Lei Municipal nº 1.560/90 e alterações subsequentes, a partir desta data.

Art. 2º Fica concedido o prazo legal de 30 (trinta) dias para o nomeado tomar posse do cargo, a contar desta data.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 20 de junho de 2024.

- ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO -
Prefeito Municipal de Fernandópolis

Registrada no livro próprio de portarias e publicada na Imprensa Oficial do Município.

- JOSÉ CASSADANTE JUNIOR -
Secretário Municipal de Gestão

ATOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA Nº 21.326 DE 20 DE JUNHO DE 2024

PORTARIA Nº 21.326 – DE 20 DE JUNHO DE 2024

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO, Prefeito do Município de Fernandópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR**, à vista de classificação em Concurso Público, o Senhor **OTÁVIO AUGUSTO TIMPURIM DOIMO**, RG: 45.648.995-2, para exercer o cargo público de **AGENTE DE APOIO ESCOLAR**, Ref.: “08”, Padrão “A”, de provimento **EFETIVO**, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de

Fernandópolis, conforme Lei Municipal nº 1.560/90 e alterações subsequentes, a partir desta data.

Art. 2º Fica concedido o prazo legal de 30 (trinta) dias para o nomeado tomar posse do cargo, a contar desta data.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 20 de junho de 2024.

- ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO -
Prefeito Municipal de Fernandópolis

Registrada no livro próprio de portarias e publicada na Imprensa Oficial do Município.

- JOSÉ CASSADANTE JUNIOR -
Secretário Municipal de Gestão

ATOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA Nº 21.327 DE 20 DE JUNHO DE 2024

PORTARIA Nº 21.327 – DE 20 DE JUNHO DE 2024

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO, Prefeito do Município de Fernandópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR**, à vista de classificação em Concurso Público, a Senhora **ISABELLA RODRIGUES DA SILVA**, RG: 58.977.812-2, para exercer o cargo público de **AGENTE DE APOIO ESCOLAR**, Ref.: “08”, Padrão “A”, de provimento **EFETIVO**, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Fernandópolis, conforme Lei Municipal nº 1.560/90 e alterações subsequentes, a partir desta data.

Art. 2º Fica concedido o prazo legal de 30 (trinta) dias para a nomeada tomar posse do cargo, a contar desta data.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 20 de junho de 2024.

- ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO -
Prefeito Municipal de Fernandópolis

Registrada no livro próprio de portarias e publicada na Imprensa Oficial do Município.

- JOSÉ CASSADANTE JUNIOR -
Secretário Municipal de Gestão



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Sexta-feira, 21 de Junho de 2024

Edição 1.454

ATOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA Nº 21.328 DE 20 DE JUNHO DE 2024

PORTARIA Nº 21.328 – DE 20 DE JUNHO DE 2024

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO, Prefeito do Município de Fernandópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR**, à vista de classificação em Concurso Público, o Senhor **JOÃO PEDRO RODRIGUES BARBOSA**, RG: 37.778.096, para exercer o cargo público de **AGENTE DE APOIO ESCOLAR**, Ref.: “08”, Padrão “A”, de provimento **EFETIVO**, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Fernandópolis, conforme Lei Municipal nº 1.560/90 e alterações subsequentes, a partir desta data.

Art. 2º Fica concedido o prazo legal de 30 (trinta) dias para o nomeado tomar posse do cargo, a contar desta data.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 20 de junho de 2024.

- ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO -
Prefeito Municipal de Fernandópolis

Registrada no livro próprio de portarias e publicada na Imprensa Oficial do Município.

- JOSÉ CASSADANTE JUNIOR -
Secretário Municipal de Gestão

ATOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA Nº 21.331 DE 20 DE JUNHO DE 2024

PORTARIA Nº 21.331 – DE 20 DE JUNHO DE 2024

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO, Prefeito do Município de Fernandópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR**, à vista de classificação em Concurso Público, o Senhor **MATHEUS RAPHAEL PECHUTE DOS PRAZERES**, RG: 05997709956, para exercer o cargo público de **AGENTE DE APOIO ESCOLAR**, Ref.: “08”, Padrão “A”, de provimento **EFETIVO**, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de

Fernandópolis, conforme Lei Municipal nº 1.560/90 e alterações subsequentes, a partir desta data.

Art. 2º Fica concedido o prazo legal de 30 (trinta) dias para o nomeado tomar posse do cargo, a contar desta data.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 20 de junho de 2024.

- ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO -
Prefeito Municipal de Fernandópolis

Registrada no livro próprio de portarias e publicada na Imprensa Oficial do Município.

- JOSÉ CASSADANTE JUNIOR -
Secretário Municipal de Gestão

ATOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA Nº 21.332 DE 20 DE JUNHO DE 2024

PORTARIA Nº 21.332 – DE 20 DE JUNHO DE 2024

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO, Prefeito do Município de Fernandópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR**, à vista de classificação em Concurso Público, o Senhor **RUAN RIBEIRO DE QUEIROZ**, RG: 56.881.544-0, para exercer o cargo público de **AGENTE DE APOIO ESCOLAR**, Ref.: “08”, Padrão “A”, de provimento **EFETIVO**, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Fernandópolis, conforme Lei Municipal nº 1.560/90 e alterações subsequentes, a partir desta data.

Art. 2º Fica concedido o prazo legal de 30 (trinta) dias para o nomeado tomar posse do cargo, a contar desta data.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 20 de junho de 2024.

- ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO -
Prefeito Municipal de Fernandópolis

Registrada no livro próprio de portarias e publicada na Imprensa Oficial do Município.

- JOSÉ CASSADANTE JUNIOR -
Secretário Municipal de Gestão



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Sexta-feira, 21 de Junho de 2024

Edição 1.454

ATOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA Nº 21.333 DE 20 DE JUNHO DE 2024

PORTARIA Nº 21.333 – DE 20 DE JUNHO DE 2024

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO, Prefeito do Município de Fernandópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR**, à vista de classificação em Concurso Público, a Senhora **MONIQUE CRISTINA DA SILVA**, RG: 60.875.014-1, para exercer o cargo público de **AGENTE DE APOIO ESCOLAR**, Ref.: “08”, Padrão “A”, de provimento **EFETIVO**, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Fernandópolis, conforme Lei Municipal nº 1.560/90 e alterações subsequentes, a partir desta data.

Art. 2º Fica concedido o prazo legal de 30 (trinta) dias para a nomeada tomar posse do cargo, a contar desta data.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 20 de junho de 2024.

- ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO -
Prefeito Municipal de Fernandópolis

Registrada no livro próprio de portarias e publicada na Imprensa Oficial do Município.

- JOSÉ CASSADANTE JUNIOR -
Secretário Municipal de Gestão

ATOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA Nº 21.334 DE 20 DE JUNHO DE 2024

PORTARIA Nº 21.334 – DE 20 DE JUNHO DE 2024

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO, Prefeito do Município de Fernandópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR**, à vista de classificação em Concurso Público, o Senhor **EDSON ANTONIO BUENO**, RG: 20.399.534-X, para exercer o cargo público de **AGENTE DE APOIO ESCOLAR**, Ref.: “08”, Padrão “A”, de provimento **EFETIVO**, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Fernandópolis, conforme Lei

Municipal nº 1.560/90 e alterações subsequentes, a partir desta data.

Art. 2º Fica concedido o prazo legal de 30 (trinta) dias para o nomeado tomar posse do cargo, a contar desta data.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 20 de junho de 2024.

- ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO -
Prefeito Municipal de Fernandópolis

Registrada no livro próprio de portarias e publicada na Imprensa Oficial do Município.

- JOSÉ CASSADANTE JUNIOR -
Secretário Municipal de Gestão

ATOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA Nº 21.335 DE 20 DE JUNHO DE 2024

PORTARIA Nº 21.335 – DE 20 DE JUNHO DE 2024

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO, Prefeito do Município de Fernandópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR**, à vista de classificação em Concurso Público, o Senhor **DAILON PEREIRA DE OLIVEIRA**, RG: 42.899.949-9, para exercer o cargo público de **AGENTE DE APOIO ESCOLAR**, Ref.: “08”, Padrão “A”, de provimento **EFETIVO**, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Fernandópolis, conforme Lei Municipal nº 1.560/90 e alterações subsequentes, a partir desta data.

Art. 2º Fica concedido o prazo legal de 30 (trinta) dias para o nomeado tomar posse do cargo, a contar desta data.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 20 de junho de 2024.

- ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO -
Prefeito Municipal de Fernandópolis

Registrada no livro próprio de portarias e publicada na Imprensa Oficial do Município.

- JOSÉ CASSADANTE JUNIOR -
Secretário Municipal de Gestão



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Sexta-feira, 21 de Junho de 2024

Edição 1.454

ATOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA Nº 21.336 DE 20 DE JUNHO DE 2024

PORTARIA Nº 21.336 – DE 20 DE JUNHO DE 2024

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO, Prefeito do Município de Fernandópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR**, à vista de classificação em Concurso Público, a Senhora **KATIA ARIANA ANDRADE DOS SANTOS**, RG: MG13424117, para exercer o cargo público de **AGENTE DE APOIO ESCOLAR**, Ref.: “08”, Padrão “A”, de provimento **EFETIVO**, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Fernandópolis, conforme Lei Municipal nº 1.560/90 e alterações subsequentes, a partir desta data.

Art. 2º Fica concedido o prazo legal de 30 (trinta) dias para a nomeada tomar posse do cargo, a contar desta data.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 20 de junho de 2024.

- ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO -
Prefeito Municipal de Fernandópolis

Registrada no livro próprio de portarias e publicada na Imprensa Oficial do Município.

- JOSÉ CASSADANTE JUNIOR -
Secretário Municipal de Gestão

ATOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA Nº 21.337 DE 20 DE JUNHO DE 2024

PORTARIA Nº 21.337 – DE 20 DE JUNHO DE 2024

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO, Prefeito do Município de Fernandópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR**, à vista de classificação em Concurso Público, a Senhora **GLEICEANE VIRI DOS SANTOS**, RG: 4212344-2, para exercer o cargo público de **AGENTE DE APOIO ESCOLAR**, Ref.: “08”, Padrão “A”, de provimento **EFETIVO**, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Fernandópolis,

conforme Lei Municipal nº 1.560/90 e alterações subsequentes, a partir desta data.

Art. 2º Fica concedido o prazo legal de 30 (trinta) dias para a nomeada tomar posse do cargo, a contar desta data.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 20 de junho de 2024.

- ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO -
Prefeito Municipal de Fernandópolis

Registrada no livro próprio de portarias e publicada na Imprensa Oficial do Município.

- JOSÉ CASSADANTE JUNIOR -
Secretário Municipal de Gestão

ATOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA Nº 21.338 DE 20 DE JUNHO DE 2024

PORTARIA Nº 21.338 – DE 20 DE JUNHO DE 2024

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO, Prefeito do Município de Fernandópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR**, à vista de classificação em Concurso Público, a Senhora **TAINARA MONIQUE RIBEIRO RODRIGUES FREITAS**, RG: 40.107.156-X, para exercer o cargo público de **AGENTE DE APOIO ESCOLAR**, Ref.: “08”, Padrão “A”, de provimento **EFETIVO**, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Fernandópolis, conforme Lei Municipal nº 1.560/90 e alterações subsequentes, a partir desta data.

Art. 2º Fica concedido o prazo legal de 30 (trinta) dias para a nomeada tomar posse do cargo, a contar desta data.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 20 de junho de 2024.

- ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO -
Prefeito Municipal de Fernandópolis

Registrada no livro próprio de portarias e publicada na Imprensa Oficial do Município.

- JOSÉ CASSADANTE JUNIOR -
Secretário Municipal de Gestão



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Sexta-feira, 21 de Junho de 2024

Edição 1.454

ATOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA Nº 21.339 DE 20 DE JUNHO DE 2024

PORTARIA Nº 21.339 – DE 20 DE JUNHO DE 2024

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO, Prefeito do Município de Fernandópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR**, à vista de classificação em Concurso Público, a Senhora **GLENDA MAIRA SANTOS JARDIM**, RG: 50.951.901-5, para exercer o cargo público de **AGENTE DE APOIO ESCOLAR**, Ref.: “08”, Padrão “A”, de provimento **EFETIVO**, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Fernandópolis, conforme Lei Municipal nº 1.560/90 e alterações subsequentes, a partir desta data.

Art. 2º Fica concedido o prazo legal de 30 (trinta) dias para a nomeada tomar posse do cargo, a contar desta data.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 20 de junho de 2024.

- ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO -
Prefeito Municipal de Fernandópolis

Registrada no livro próprio de portarias e publicada na Imprensa Oficial do Município.

- JOSÉ CASSADANTE JUNIOR -
Secretário Municipal de Gestão

ATOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA Nº 21.340 DE 20 DE JUNHO DE 2024

PORTARIA Nº 21.340 – DE 20 DE JUNHO DE 2024

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO, Prefeito do Município de Fernandópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR**, à vista de classificação em Concurso Público, a Senhora **LUANA DE FREITAS PEREIRA**, RG: 50.338.256-5, para exercer o cargo público de **AGENTE DE APOIO ESCOLAR**, Ref.: “08”, Padrão “A”, de provimento **EFETIVO**, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Fernandópolis,

conforme Lei Municipal nº 1.560/90 e alterações subsequentes, a partir desta data.

Art. 2º Fica concedido o prazo legal de 30 (trinta) dias para a nomeada tomar posse do cargo, a contar desta data.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 20 de junho de 2024.

- ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO -
Prefeito Municipal de Fernandópolis

Registrada no livro próprio de portarias e publicada na Imprensa Oficial do Município.

- JOSÉ CASSADANTE JUNIOR -
Secretário Municipal de Gestão

ATOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA Nº 21.341 DE 20 DE JUNHO DE 2024

PORTARIA Nº 21.341 – DE 20 DE JUNHO DE 2024

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO, Prefeito do Município de Fernandópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR**, à vista de classificação em Concurso Público, a Senhora **GEOVANA OLÍMPIO MARQUES**, RG: 50.471.164-7, para exercer o cargo público de **AGENTE DE APOIO ESCOLAR**, Ref.: “08”, Padrão “A”, de provimento **EFETIVO**, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Fernandópolis, conforme Lei Municipal nº 1.560/90 e alterações subsequentes, a partir desta data.

Art. 2º Fica concedido o prazo legal de 30 (trinta) dias para a nomeada tomar posse do cargo, a contar desta data.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 20 de junho de 2024.

- ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO -
Prefeito Municipal de Fernandópolis

Registrada no livro próprio de portarias e publicada na Imprensa Oficial do Município.

- JOSÉ CASSADANTE JUNIOR -
Secretário Municipal de Gestão



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Sexta-feira, 21 de Junho de 2024

Edição 1.454

ATOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA Nº 21.342 DE 20 DE JUNHO DE 2024

PORTARIA Nº 21.342 – DE 20 DE JUNHO DE 2024

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO, Prefeito do Município de Fernandópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR**, à vista de classificação em Concurso Público, o Senhor **FELIPE ELOY DA SILVA**, RG: 59.132.887-2, para exercer o cargo público de **AGENTE DE APOIO ESCOLAR**, Ref.: “08”, Padrão “A”, de provimento **EFETIVO**, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Fernandópolis, conforme Lei Municipal nº 1.560/90 e alterações subsequentes, a partir desta data.

Art. 2º Fica concedido o prazo legal de 30 (trinta) dias para o nomeado tomar posse do cargo, a contar desta data.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 20 de junho de 2024.

- ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO -
Prefeito Municipal de Fernandópolis

Registrada no livro próprio de portarias e publicada na Imprensa Oficial do Município.

- JOSÉ CASSADANTE JUNIOR -
Secretário Municipal de Gestão

ATOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA Nº 21.343 DE 20 DE JUNHO DE 2024

PORTARIA Nº 21.343 – DE 20 DE JUNHO DE 2024

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO, Prefeito do Município de Fernandópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR**, à vista de classificação em Concurso Público, a Senhora **CAMILA DA SILVA ROJA**, RG: 44.807.459-X, para exercer o cargo público de **AGENTE DE APOIO ESCOLAR**, Ref.: “08”, Padrão “A”, de provimento **EFETIVO**, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Fernandópolis, conforme Lei Municipal nº 1.560/90 e alterações subsequentes, a partir desta data.

Art. 2º Fica concedido o prazo legal de 30 (trinta) dias para a nomeada tomar posse do cargo, a contar desta data.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 20 de junho de 2024.

- ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO -
Prefeito Municipal de Fernandópolis

Registrada no livro próprio de portarias e publicada na Imprensa Oficial do Município.

- JOSÉ CASSADANTE JUNIOR -
Secretário Municipal de Gestão

ATOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA Nº 21.344 DE 20 DE JUNHO DE 2024

PORTARIA Nº 21.344 – DE 20 DE JUNHO DE 2024

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO, Prefeito do Município de Fernandópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR**, à vista de classificação em Concurso Público, a Senhora **NAIENE BATISTA ESTEVÃO**, RG: 47.711.296-1, para exercer o cargo público de **AGENTE DE APOIO ESCOLAR**, Ref.: “08”, Padrão “A”, de provimento **EFETIVO**, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Fernandópolis, conforme Lei Municipal nº 1.560/90 e alterações subsequentes, a partir desta data.

Art. 2º Fica concedido o prazo legal de 30 (trinta) dias para a nomeada tomar posse do cargo, a contar desta data.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 20 de junho de 2024.

- ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO -
Prefeito Municipal de Fernandópolis

Registrada no livro próprio de portarias e publicada na Imprensa Oficial do Município.

- JOSÉ CASSADANTE JUNIOR -
Secretário Municipal de Gestão



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Sexta-feira, 21 de Junho de 2024

Edição 1.454

ATOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA Nº 21.345 DE 20 DE JUNHO DE 2024

PORTARIA Nº 21.345 – DE 20 DE JUNHO DE 2024

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO, Prefeito do Município de Fernandópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR**, à vista de classificação em Concurso Público, a Senhora **BRUNA CAROLINA DA SILVA**, RG: 41.337.945-0, para exercer o cargo público de **AGENTE DE APOIO ESCOLAR**, Ref.: “08”, Padrão “A”, de provimento **EFETIVO**, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Fernandópolis, conforme Lei Municipal nº 1.560/90 e alterações subsequentes, a partir desta data.

Art. 2º Fica concedido o prazo legal de 30 (trinta) dias para a nomeada tomar posse do cargo, a contar desta data.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 20 de junho de 2024.

- ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO -
Prefeito Municipal de Fernandópolis

Registrada no livro próprio de portarias e publicada na Imprensa Oficial do Município.

- JOSÉ CASSADANTE JUNIOR -
Secretário Municipal de Gestão

ATOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA Nº 21.346 DE 20 DE JUNHO DE 2024

PORTARIA Nº 21.346 – DE 20 DE JUNHO DE 2024

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO, Prefeito do Município de Fernandópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR**, à vista de classificação em Concurso Público, a Senhora **RAQUEL MACHADO NOGUEIRA**, RG: 53.697.815, para exercer o cargo público de **AGENTE DE APOIO ESCOLAR**, Ref.: “08”, Padrão “A”, de provimento **EFETIVO**, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Fernandópolis,

conforme Lei Municipal nº 1.560/90 e alterações subsequentes, a partir desta data.

Art. 2º Fica concedido o prazo legal de 30 (trinta) dias para a nomeada tomar posse do cargo, a contar desta data.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 20 de junho de 2024.

- ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO -
Prefeito Municipal de Fernandópolis

Registrada no livro próprio de portarias e publicada na Imprensa Oficial do Município.

- JOSÉ CASSADANTE JUNIOR -
Secretário Municipal de Gestão

ATOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA Nº 21.347 DE 20 DE JUNHO DE 2024

PORTARIA Nº 21.347 – DE 20 DE JUNHO DE 2024

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO, Prefeito do Município de Fernandópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR**, à vista de classificação em Concurso Público, o Senhor **MURILO RODRIGUES MININEL**, RG: 46.538.771-8, para exercer o cargo público de **AGENTE DE APOIO ESCOLAR**, Ref.: “08”, Padrão “A”, de provimento **EFETIVO**, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Fernandópolis, conforme Lei Municipal nº 1.560/90 e alterações subsequentes, a partir desta data.

Art. 2º Fica concedido o prazo legal de 30 (trinta) dias para o nomeado tomar posse do cargo, a contar desta data.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 20 de junho de 2024.

- ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO -
Prefeito Municipal de Fernandópolis

Registrada no livro próprio de portarias e publicada na Imprensa Oficial do Município.

- JOSÉ CASSADANTE JUNIOR -
Secretário Municipal de Gestão



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Sexta-feira, 21 de Junho de 2024

Edição 1.454

ATOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA Nº 21.348 DE 20 DE JUNHO DE 2024

PORTARIA Nº 21.348 – DE 20 DE JUNHO DE 2024

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO, Prefeito do Município de Fernandópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR**, à vista de classificação em Concurso Público, o Senhor **LUIZ CARLOS CROZARIOL**, RG: 6684712-6, para exercer o cargo público de **AGENTE DE APOIO ESCOLAR**, Ref.: “08”, Padrão “A”, de provimento **EFETIVO**, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Fernandópolis, conforme Lei Municipal nº 1.560/90 e alterações subsequentes, a partir desta data.

Art. 2º Fica concedido o prazo legal de 30 (trinta) dias para o nomeado tomar posse do cargo, a contar desta data.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 20 de junho de 2024.

- ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO -
Prefeito Municipal de Fernandópolis

Registrada no livro próprio de portarias e publicada na Imprensa Oficial do Município.

- JOSÉ CASSADANTE JUNIOR -
Secretário Municipal de Gestão

ATOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA Nº 21.349 DE 20 DE JUNHO DE 2024

PORTARIA Nº 21.349 – DE 20 DE JUNHO DE 2024

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO, Prefeito do Município de Fernandópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR**, à vista de classificação em Concurso Público, o Senhor **ADILSON PEREIRA LIMA**, RG: 23.386.389-1, para exercer o cargo público de **AGENTE DE APOIO ESCOLAR**, Ref.: “08”, Padrão “A”, de provimento **EFETIVO**, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Fernandópolis, conforme Lei Municipal nº 1.560/90 e alterações subsequentes, a partir desta data.

Art. 2º Fica concedido o prazo legal de 30 (trinta) dias para o nomeado tomar posse do cargo, a contar desta data.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 20 de junho de 2024.

- ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO -
Prefeito Municipal de Fernandópolis

Registrada no livro próprio de portarias e publicada na Imprensa Oficial do Município.

- JOSÉ CASSADANTE JUNIOR -
Secretário Municipal de Gestão

ATOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA Nº 21.350 DE 20 DE JUNHO DE 2024

PORTARIA Nº 21.350 – DE 20 DE JUNHO DE 2024

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO, Prefeito do Município de Fernandópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR**, à vista de classificação em Concurso Público, o Senhor **JOÃO VITOR FERREIRA DA SILVA**, RG: 52.612.088-5, para exercer o cargo público de **AGENTE DE APOIO ESCOLAR**, Ref.: “08”, Padrão “A”, de provimento **EFETIVO**, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Fernandópolis, conforme Lei Municipal nº 1.560/90 e alterações subsequentes, a partir desta data.

Art. 2º Fica concedido o prazo legal de 30 (trinta) dias para o nomeado tomar posse do cargo, a contar desta data.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 20 de junho de 2024.

- ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO -
Prefeito Municipal de Fernandópolis

Registrada no livro próprio de portarias e publicada na Imprensa Oficial do Município.

- JOSÉ CASSADANTE JUNIOR -
Secretário Municipal de Gestão



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Sexta-feira, 21 de Junho de 2024

Edição 1.454

ATOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA Nº 21.351 DE 20 DE JUNHO DE 2024

PORTARIA Nº 21.351 – DE 20 DE JUNHO DE 2024

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO, Prefeito do Município de Fernandópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR**, à vista de classificação em Concurso Público, a Senhora **TAINARA DUARTE FERRAÇA**, RG: 59.360.050-2, para exercer o cargo público de **AGENTE DE APOIO ESCOLAR**, Ref.: “08”, Padrão “A”, de provimento **EFETIVO**, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Fernandópolis, conforme Lei Municipal nº 1.560/90 e alterações subsequentes, a partir desta data.

Art. 2º Fica concedido o prazo legal de 30 (trinta) dias para a nomeada tomar posse do cargo, a contar desta data.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 20 de junho de 2024.

- ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO -
Prefeito Municipal de Fernandópolis

Registrada no livro próprio de portarias e publicada na Imprensa Oficial do Município.

- JOSÉ CASSADANTE JUNIOR -
Secretário Municipal de Gestão

ATOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA Nº 21.352 DE 20 DE JUNHO DE 2024

PORTARIA Nº 21.352 – DE 20 DE JUNHO DE 2024

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO, Prefeito do Município de Fernandópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR**, à vista de classificação em Concurso Público, a Senhora **RAFAELLA APARECIDA DE FREITAS OLIVEIRA**, RG: 67.125.536-8, para exercer o cargo público de **AGENTE DE APOIO ESCOLAR**, Ref.: “08”, Padrão “A”, de provimento **EFETIVO**, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de

Fernandópolis, conforme Lei Municipal nº 1.560/90 e alterações subsequentes, a partir desta data.

Art. 2º Fica concedido o prazo legal de 30 (trinta) dias para a nomeada tomar posse do cargo, a contar desta data.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 20 de junho de 2024.

- ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO -
Prefeito Municipal de Fernandópolis

Registrada no livro próprio de portarias e publicada na Imprensa Oficial do Município.

- JOSÉ CASSADANTE JUNIOR -
Secretário Municipal de Gestão

ATOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA Nº 21.353 DE 20 DE JUNHO DE 2024

PORTARIA Nº 21.353 – DE 20 DE JUNHO DE 2024

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO, Prefeito do Município de Fernandópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR**, à vista de classificação em Concurso Público, a Senhora **EDIENE ANDREIA BERTÃO**, RG: 23.894.628-9, para exercer o cargo público de **AGENTE DE APOIO ESCOLAR**, Ref.: “08”, Padrão “A”, de provimento **EFETIVO**, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Fernandópolis, conforme Lei Municipal nº 1.560/90 e alterações subsequentes, a partir desta data.

Art. 2º Fica concedido o prazo legal de 30 (trinta) dias para a nomeada tomar posse do cargo, a contar desta data.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 20 de junho de 2024.

- ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO -
Prefeito Municipal de Fernandópolis

Registrada no livro próprio de portarias e publicada na Imprensa Oficial do Município.

- JOSÉ CASSADANTE JUNIOR -
Secretário Municipal de Gestão



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Sexta-feira, 21 de Junho de 2024

Edição 1.454

ATOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA Nº 21.354 DE 20 DE JUNHO DE 2024

PORTARIA Nº 21.354 – DE 20 DE JUNHO DE 2024

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO, Prefeito do Município de Fernandópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR**, à vista de classificação em Concurso Público, a Senhora **ELISABETE OSHIRO VIEIRA**, RG: 25.822.012-0, para exercer o cargo público de **AGENTE DE APOIO ESCOLAR**, Ref.: “08”, Padrão “A”, de provimento **EFETIVO**, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Fernandópolis, conforme Lei Municipal nº 1.560/90 e alterações subsequentes, a partir desta data.

Art. 2º Fica concedido o prazo legal de 30 (trinta) dias para a nomeada tomar posse do cargo, a contar desta data.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 20 de junho de 2024.

- ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO -
Prefeito Municipal de Fernandópolis

Registrada no livro próprio de portarias e publicada na Imprensa Oficial do Município.

- JOSÉ CASSADANTE JUNIOR -
Secretário Municipal de Gestão

ATOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA Nº 21.355 DE 20 DE JUNHO DE 2024

PORTARIA Nº 21.355 – DE 20 DE JUNHO DE 2024

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO, Prefeito do Município de Fernandópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR**, à vista de classificação em Concurso Público, a Senhora **DEBORA OTONIO DE SOUZA**, RG: 40.506.238-2, para exercer o cargo público de **AGENTE DE APOIO ESCOLAR**, Ref.: “08”, Padrão “A”, de provimento **EFETIVO**, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Fernandópolis,

conforme Lei Municipal nº 1.560/90 e alterações subsequentes, a partir desta data.

Art. 2º Fica concedido o prazo legal de 30 (trinta) dias para a nomeada tomar posse do cargo, a contar desta data.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 20 de junho de 2024.

- ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO -
Prefeito Municipal de Fernandópolis

Registrada no livro próprio de portarias e publicada na Imprensa Oficial do Município.

- JOSÉ CASSADANTE JUNIOR -
Secretário Municipal de Gestão

ATOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA Nº 21.356 DE 20 DE JUNHO DE 2024

PORTARIA Nº 21.356 – DE 20 DE JUNHO DE 2024

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO, Prefeito do Município de Fernandópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR**, à vista de classificação em Concurso Público, a Senhora **CATIA CRISTINA BERNARDO BORGES**, RG: 44.398.173-5, para exercer o cargo público de **AGENTE DE APOIO ESCOLAR**, Ref.: “08”, Padrão “A”, de provimento **EFETIVO**, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Fernandópolis, conforme Lei Municipal nº 1.560/90 e alterações subsequentes, a partir desta data.

Art. 2º Fica concedido o prazo legal de 30 (trinta) dias para a nomeada tomar posse do cargo, a contar desta data.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 20 de junho de 2024.

- ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO -
Prefeito Municipal de Fernandópolis

Registrada no livro próprio de portarias e publicada na Imprensa Oficial do Município.

- JOSÉ CASSADANTE JUNIOR -
Secretário Municipal de Gestão



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Sexta-feira, 21 de Junho de 2024

Edição 1.454

ATOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA Nº 21.357 DE 20 DE JUNHO DE 2024

PORTARIA Nº 21.357 – DE 20 DE JUNHO DE 2024

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO, Prefeito do Município de Fernandópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, à vista de classificação em Concurso Público, a Senhora **ROSILENE FRANCISCA DIAS**, RG: 41.542.551-7, para exercer o cargo público de **AGENTE DE APOIO ESCOLAR**, Ref.: “08”, Padrão “A”, de provimento **EFETIVO**, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Fernandópolis, conforme Lei Municipal nº 1.560/90 e alterações subsequentes, a partir desta data.

Art. 2º Fica concedido o prazo legal de 30 (trinta) dias para a nomeada tomar posse do cargo, a contar desta data.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 20 de junho de 2024.

**- ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO -
Prefeito Municipal de Fernandópolis**

Registrada no livro próprio de portarias e publicada na Imprensa Oficial do Município.

**- JOSÉ CASSADANTE JUNIOR -
Secretário Municipal de Gestão**

ATOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA Nº 21.358 DE 20 DE JUNHO DE 2024

PORTARIA Nº 21.358 – DE 20 DE JUNHO DE 2024

(Inclui membro na **COMISSÃO MUNICIPAL DE ARQUIVO - CMA**)

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO, Prefeito do Município de Fernandópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Fica incluído na composição da **COMISSÃO MUNICIPAL DE ARQUIVO - CMA**, nomeada através da Portaria nº

19.978, de 01 de outubro de 2021, o membro abaixo relacionado, como segue:

XIV - **ÉRICA CRISTINA CASTILHO GOMES.**

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07 de junho de 2024.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 20 de junho de 2024.

**- ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO -
Prefeito Municipal de Fernandópolis**

Registrada no livro próprio de portarias e publicada na Imprensa Oficial do Município.

**- JOSÉ CASSADANTE JUNIOR -
Secretário Municipal de Gestão**

ATOS ADMINISTRATIVOS

EXTRATO 2º TERMO DE ADITAMENTO CONTRATO LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 288/2022 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 057/2022

EXTRATO 2º TERMO DE ADITAMENTO

CONTRATO LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 288/2022 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 057/2022

LOCATÁRIA: Prefeitura Municipal de Fernandópolis

LOCADORA: Casa de Portugal de Fernandópolis.

OBJETO: Reajuste e alteração do Presidente referente a Locação do imóvel situado na Av. Litério Grecco, 2251 – Loteamento Terra das Paineiras, nesta cidade, para uso pela Secretaria Municipal de Esportes de Lazer do espaço/dependências da CASA DE PORTUGAL DE FERNANDÓPOLIS, para realização de Projetos e Eventos Esportivos.

VALOR MENSAL: R\$ 9.916,16 (nove mil, novecentos e dezesseis reais e dezesseis centavos).

VIGÊNCIA: 23/06/2024 a 22/06/2025

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”,
19 de junho de 2024.

**- ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO -
Prefeito Municipal**



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Sexta-feira, 21 de Junho de 2024

Edição 1.454

ATOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA Nº 21.329 DE 20 DE JUNHO DE 2024

PORTARIA Nº 21.329 – DE 20 DE JUNHO DE 2024

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO, Prefeito do Município de Fernandópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais;...

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR**, à vista de classificação em Concurso Público, a Senhora **FERNANDA MARTINS DO REIS**, RG: 42.020.504-4, para exercer o cargo público de **AGENTE DE APOIO ESCOLAR**, Ref.: “08”, Padrão “A”, de provimento **EFETIVO**, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Fernandópolis, conforme Lei Municipal nº 1.560/90 e alterações subsequentes, a partir desta data.

Art. 2º Fica concedido o prazo legal de 30 (trinta) dias para a nomeada tomar posse do cargo, a contar desta data.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 20 de junho de 2024.

- ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO -
Prefeito Municipal de Fernandópolis

Registrada no livro próprio de portarias e publicada na Imprensa Oficial do Município.

- JOSÉ CASSADANTE JUNIOR -
Secretário Municipal de Gestão

ATOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA Nº 21.330 DE 20 DE JUNHO DE 2024

PORTARIA Nº 21.330 – DE 20 DE JUNHO DE 2024

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO, Prefeito do Município de Fernandópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais;...

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR**, à vista de classificação em Concurso Público, o Senhor **LEONARDO LEOMAR BORGES RASTELLI**, RG: 40.861.010-4, para exercer o cargo público de **AGENTE DE APOIO ESCOLAR**, Ref.: “08”, Padrão “A”, de provimento **EFETIVO**, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Fernandópolis, conforme Lei Municipal nº 1.560/90 e alterações subsequentes, a partir desta data.

Art. 2º Fica concedido o prazo legal de 30 (trinta) dias para o nomeado tomar posse do cargo, a contar desta data.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 20 de junho de 2024.

- ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO -
Prefeito Municipal de Fernandópolis

Registrada no livro próprio de portarias e publicada na Imprensa Oficial do Município.

- JOSÉ CASSADANTE JUNIOR -
Secretário Municipal de Gestão



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Sexta-feira, 21 de Junho de 2024

Edição 1.454

CONTABILIDADE / TESOURARIA

NOTIFICAÇÃO

Prefeitura Municipal de Fernandópolis

Notificação

Notifico os Partidos Políticos, Sindicatos de Trabalhadores e Entidades Empresariais com sede neste Município, nos termos do artigo 2º da Lei nº 9.452 de 20/03/97, que foram recebidos pela Prefeitura Municipal de Fernandópolis os seguintes repasses:

| Dia | Receita | Valor |
|------------|--|------------------|
| 10/06/2024 | Cota Parte FPM | R\$ 2.695.670,11 |
| 10/06/2024 | Cota Parte ITR | R\$ 2.587,89 |
| 10/06/2024 | Transferência de Recursos - FUNDEB | R\$ 217.559,87 |
| 07/06/2024 | FNS - Teto Municipal de Média e Alta Compl. Amb. e Hosp. MAC | R\$ 528.920,67 |
| 07/06/2024 | FNS - SAMU Serviços de Atend. Movelas Urgências | R\$ 216.557,90 |
| 11/06/2024 | CFM - Departamento Nacional de Produção Mineral | R\$ 8,60 |
| 11/06/2024 | Transferências de Recursos - FUNDEB | R\$ 783.042,16 |
| 13/06/2024 | FNS - Pab Fixo | R\$ 1.550,00 |
| 13/06/2024 | FNS - Pab Fixo | R\$ 576.000,00 |
| 13/06/2024 | FNS - Pab Fixo | R\$ 35.296,39 |
| 18/06/2024 | Cota Parte IPI | R\$ 18.344,50 |
| 18/06/2024 | Transferências de Recursos - FUNDEB | R\$ 432.891,29 |
| 18/06/2024 | FNS - Pab Fixo | R\$ 1.550,00 |
| 20/06/2024 | Cota Parte FPM | R\$ 1.373.059,84 |
| 20/06/2024 | Transferência de Recursos - FUNDEB | R\$ 107.532,35 |

Fernandópolis- SP, 21 de junho de 2024.

SEBASTIÃO CARLOS BESTETI
Secretário Municipal da Fazenda

LICITAÇÕES

"TERMO DE ADJUDICAÇÃO"

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 36/2024

"TERMO DE ADJUDICAÇÃO"

Extrato da Ata de Adjudicação do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 36/2024. Após abertura das propostas e verificadas as condições de habilitação, bem como a adequação do preço oferecido aos praticados no mercado deste município, fica adjudicado o objeto deste pregão para as empresas: **ROBERTO LEMOS VAZ COMERCIO E SERVICOS**. Apresentou o menor preço para os itens: 2, 3, no

valor total de R\$ 6.280,00. **53.468.665 ISRAEL MENDES DA SILVA**. Apresentou o menor preço para o item: 4, no valor total de R\$ 5.390,00. O item 1 restou fracassado.

Fernandópolis-SP, 20 de junho de 2024.

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CANDIDO
PREFEITO MUNICIPAL

LICITAÇÕES

"TERMO DE HOMOLOGAÇÃO"

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 36/2024

"TERMO DE HOMOLOGAÇÃO"

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, **ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO**, Prefeito Municipal de Fernandópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o Processo Licitatório nº 110/2024, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 36/2024, que tem por objeto a **"ELABORAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE ROLO DE LÃ E TORNIQUETE PARA DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS-SP, COM PREVISÃO DE CONSUMO PARCELADAMENTE NO DECORRER DE 12 (DOZE) MESES"**.

Fernandópolis-SP, 20 de junho de 2024.

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO
Prefeito Municipal

LICITAÇÕES

"TERMO DE ADJUDICAÇÃO"

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 41/2024

"TERMO DE ADJUDICAÇÃO"

Extrato da Ata de Adjudicação do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 41/2024. Após abertura das propostas e verificadas as condições de habilitação, bem como a adequação do preço oferecido aos praticados no mercado deste município, fica adjudicado o objeto deste pregão para as empresas: **URBYS SOLUÇÕES URBANAS LTDA**. Apresentou o menor preço para os itens: 20, 21, 24, 26, 27, no valor total de R\$ 444.900,00. **TUKABY MÓVEIS EIRELI ME**. Apresentou o menor preço para os itens: 19, no valor total de R\$ 13.760,00. **ACHEI INDÚSTRIA DE MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA**. Apresentou o menor preço para os itens: 3, 8, 28, no valor total de R\$ 70.444,55. **SERAPIAO COMERCIO DE UTILIDADES LTDA**. Apresentou o menor preço para os itens: 22, no valor total de R\$ 77.500,00. **TOTAL PARTICIPACOES COMERCIO DE MOVEIS LTDA**. Apresentou o menor preço para os itens: 2, 4, 5, 7, 11, no valor total de R\$ 266.464,00. **F SANTOS DE ALMEIDA**. Apresentou o menor preço para os itens: 1, 6, 12, 13, no valor total de R\$ 33.529,15. **JW INDUSTRIA E COMERCIO**



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Sexta-feira, 21 de Junho de 2024

Edição 1.454

DE CORTINAS E PERSIANAS LTDA. Apresentou o menor preço para os itens: 15, 16, 17, 18, no valor total de R\$ 19.034,60. **MARCIA MAGALI DESSOTI LTDA.** Apresentou o menor preço para os itens: 9, 10, no valor total de R\$ 140.121,00. **SANE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA.** Apresentou o menor preço para os itens: 23, no valor total de R\$ 83.999,40. **ARAUJO MOVEIS E TRANSPORTES LTDA.** Apresentou o menor preço para os itens: 14, no valor total de R\$ 13.920,00. **MASTERCOM COMERCIO ELETRONICO LTDA.** Apresentou o menor preço para os itens: 29, no valor total de R\$ 89.460,00. **SOLDDINOX DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA.** Apresentou o menor preço para os itens: 25, no valor total de R\$ 59.000,00.

Fernandópolis-SP, 20 de junho de 2024.

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CANDIDO
PREFEITO MUNICIPAL

LICITAÇÕES

“TERMO DE HOMOLOGAÇÃO”
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 41/2024

“TERMO DE HOMOLOGAÇÃO”

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, **ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO**, Prefeito Municipal de Fernandópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o Processo Licitatório nº 123/2024, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 41/2024, que tem por objeto a **ELABORAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO, MÓVEIS ESCOLARES, DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS-SP, COM PREVISÃO DE CONSUMO, PARCELADAMENTE NO DECORRER DE 12 (DOZE) MESES.**

Fernandópolis-SP, 20 de junho de 2024.

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO
Prefeito Municipal

LICITAÇÕES

TERMO DE ANULAÇÃO
REF: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 037/2024

TERMO DE ANULAÇÃO
REF: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 037/2024
PROCESSO Nº 097/2024

Fica **ANULADO** o presente Processo nº 097/2024, Dispensa de licitação nº 037/2024, bem como o Contrato nº 076/2024, para «**CONTRATAÇÃO DE LABORATÓRIO ESPECIALIZADO EM REALIZAÇÕES DE ANÁLISES MICRO-BIOLÓGI-**

CAS E FÍSICO-QUÍMICAS PARA INSPEÇÃO SANITÁRIA DOS PRODUTOS FABRICADOS E COMERCIALIZADOS PELAS EMPRESAS INSCRITAS NO “S.I.M” (SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS)”, por interesse público.

Fernandópolis, 20 de junho de 2024.

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO
Prefeito Municipal

LICITAÇÕES

EXTRATO DE CONTRATO Nº 128/2024

EXTRATO DE CONTRATO Nº 128/2024

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Fernandópolis

CONTRATADA: **54.668.443 GABRIEL BUOSI BARRETTO**

VALOR: **R\$ 21.000,00** - ASSINATURA: 18/06/2024

OBJETO: “**CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM PARA ATENDER FAMÍLIAS EM SITUAÇÕES DE VULNERABILIDADE ATENDIDAS PELA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA E PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE JUSTIÇA E CIDADANIA.**”

MODALIDADE: Dispensa Eletrônica nº 052/2024, art. 75, II da Lei 14.133/2021.

Fernandópolis-SP, 20 de junho de 2024

CIBELE BERGER SANCHES CARBONE
Gerente de Suprimentos

LICITAÇÕES

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 219/2021

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 219/2021.

PROCESSO Nº 168/2021.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Fernandópolis

CONTRATADA: **CONSTROESTE CONSTRUTORA E PARTICIPAÇÕES LTDA**

ASSINATURA: 10/06/2024

OBJETO: Fica prorrogado o prazo do presente contrato passando sua vigência de **28 de junho de 2024 para 28 de junho de 2025.** As demais cláusulas permanecem inalteradas. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2021.

Fernandópolis-SP, 20 de junho de 2024.

CIBELE BERGER SANCHES CARBONE
Gerente de Suprimentos



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Sexta-feira, 21 de Junho de 2024

Edição 1.454

LICITAÇÕES

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 012/2024

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

INEXIGIBILIDADE N.º 012/2024

O Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais, **ADJUDICA E HOMOLOGA** o Termo de Inexigibilidade n.º 012/2024, acolhendo o parecer jurídico, para que surta os seus efeitos jurídicos e legais, para contratação da empresa/fornecedor: **44.768.803 KATIA APARECIDA CONSTANTINO DA SILVA CAMPOS**, no valor de R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais), para “**CONTRATAÇÃO DO ESPETÁCULO “CRÔNICA DAS ESTAÇÕES”** de acordo com o art. 74, II da Lei 14.133/2021.

Fernandópolis/SP, 20 de junho de 2024.

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Sexta-feira, 21 de Junho de 2024

Edição 1.454

LICITAÇÕES

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 196/2024. PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 33/2024.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 196/2024. PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 33/2024.

EMPRESA VENCEDORA: **J. E. T. INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA.**

OBJETO: "AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA CONFECCÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PARA OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE FERNANDÓPOLIS-SP E CONFECCÃO DE CAFÉ DA MANHÃ AOS FUNCIONÁRIOS DA SECRETARIA DE OBRAS, INFRAESTRUTURA, HABIRTAÇÃO E URBANISMO DO MUNICÍPIO, BEM COMO, PARA AS DEMAIS SECRETARIAS."

QUANTIDADE ESTIMADA:

| Item do TR | FORNECEDOR: J. E. T. INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA CNPJ: 39.011.770/0001-75, R. Salvador Scire, 110 - Polo Industrial II, Bariri - SP, CEP: 17252-214, Telefone: 14 99696-1998, E-mail: crispimlicitacao@hotmail.com Representante Legal: Eugenio Angelo Trento Filho – Sócio/ Administrador | | | | | |
|------------|---|----------------|---------|------------|----------------|-------------|
| | Especificação | Marca | Unidade | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total |
| 4 | CAFÉ APRESENTAÇÃO: TORRADO MOÍDO, INTENSIDADE: SUAVE, TIPO: TRADICIONAL, EMPACOTAMENTO: VÁCUO, PACOTE DE 500,00 GRAMAS COM SELO ABIC DE QUALIDADE | CAFÉ ESPERANÇA | PCT | 6090 | 9,80 | 59.682,00 |
| 80 | CANJICA BRANCA, QUALIDADE DO TIPO 1 CANJICA BRANCA, QUALIDADE DO TIPO 1 MILHO BRANCO PARA CANJICA, DEVENDO SER PROVENIENTES DE MATÉRIAS PRIMAS SÂS, ISENTA DE SUJIDADES. PRODUTO ISENTO DE GORDURA TRANS E ADITIVOS. EMBALAGEM DE 500 GRAMAS, ROTULADO CONFORME A LEGISLAÇÃO. PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO DE 06 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA. | TRÊS AMIGOS | UND | 6120 | 4,21 | 25.765,20 |

VALOR TOTAL: R\$ 85.447,20 (oitenta e cinco mil, quatrocentos e quarenta e sete reais e vinte centavos).

DATA DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 06/06/2024.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

Fernandópolis/SP, 06/06/2024.

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

BRUNO CEZAR ROSSELLI MEDRI

CECILIA H. S. AZADINHO MIRANDA

MARA CRISTINA MEDRADO



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Sexta-feira, 21 de Junho de 2024

Edição 1.454

LICITAÇÕES

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 203/2024. PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 33/2024.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 203/2024. PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 33/2024.

EMPRESA VENCEDORA: **YOUC DISTRIBUIDORA LTDA**

OBJETO: "AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA CONFECCÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PARA OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE FERNANDÓPOLIS-SP E CONFECCÃO DE CAFÉ DA MANHÃ AOS FUNCIONÁRIOS DA SECRETARIA DE OBRAS, INFRAESTRUTURA, HABIRTAÇÃO E URBANISMO DO MUNICÍPIO, BEM COMO, PARA AS DEMAIS SECRETARIAS."

QUANTIDADE ESTIMADA:

| Item do TR | FORNECEDOR: YOUC DISTRIBUIDORA LTDA CNPJ: 20.847.099/0001-79, St Saan Quadra 2, S/n, Lote 930 E 940 GALP - Zona Industrial, Brasília - DF, CEP: 70632-200, Telefone: (61) 99264-1809, E-mail: youc.licita@hotmail.com Representante Legal: Warlei de Oliveira Amorim – Sócio/Administrador | | | | | |
|------------|--|-----------|---------|------------|----------------|-------------|
| | Especificação | Marca | Unidade | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total |
| 81 | ABACATE | IN NATURA | KG | 600 | 6,00 | 3.600,00 |
| 82 | ABACAXI - PEROLA | IN NATURA | UND | 500 | 7,50 | 3.750,00 |
| 83 | ABÓBORA PAULISTA | IN NATURA | KG | 280 | 4,90 | 1.372,00 |
| 84 | ACELGA Verdura in natura Tipo: acelga Unidade: KG | IN NATURA | UND | 160 | 12,00 | 1.920,00 |
| 85 | ALFACE TIPO AMERICANA DE 1ª QUALIDADE, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, LIVRE DE SUJIDADES | IN NATURA | MÇ | 300 | 7,10 | 2.130,00 |
| 86 | BANANA NANICA NACIONAL | IN NATURA | KG | 600 | 6,50 | 3.900,00 |
| 87 | BATATA NACIONAL | IN NATURA | KG | 600 | 6,00 | 3.600,00 |
| 88 | BROCOLIS | IN NATURA | KG | 600 | 9,50 | 5.700,00 |



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Sexta-feira, 21 de Junho de 2024

Edição 1.454

| | | | | | | |
|-----|--------------------|-----------|-----|-----|-------|-----------|
| 89 | CEBOLA NACIONAL | IN NATURA | KG | 720 | 5,50 | 3.960,00 |
| 90 | CENOURA NACIONAL | IN NATURA | KG | 480 | 6,00 | 2.880,00 |
| 91 | CHUCHU NACIONAL | IN NATURA | KG | 360 | 4,20 | 1.512,00 |
| 92 | COUVE-FLOR | IN NATURA | UND | 720 | 10,50 | 7.560,00 |
| 93 | LARANJA PERA | IN NATURA | KG | 800 | 3,00 | 2.400,00 |
| 94 | LIMÃO TAITI | IN NATURA | KG | 350 | 6,00 | 2.100,00 |
| 95 | MAÇA FUGI | IN NATURA | KG | 500 | 14,00 | 7.000,00 |
| 96 | MANDIOCA COM CASCA | IN NATURA | KG | 720 | 5,00 | 3.600,00 |
| 97 | MELANCIA | IN NATURA | KG | 600 | 3,00 | 1.800,00 |
| 98 | OVO BRANCO GRANDE. | IN NATURA | DZ | 840 | 12,00 | 10.080,00 |
| 99 | PEPINO | IN NATURA | KG | 360 | 6,50 | 2.340,00 |
| 100 | REPOLHO | IN NATURA | KG | 240 | 4,50 | 1.080,00 |

VALOR TOTAL: R\$ 72.284,00 (setenta e dois mil, duzentos e oitenta e quatro reais).
DATA DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 06/06/2024.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

Fernandópolis/SP, 10/06/2024.

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

BRUNO CEZAR ROSSELLI MEDRI

CECILIA H. S. AZADINHO MIRANDA

MARA CRISTINA MEDRADO